



PREFEITURA DE
RIO PRETO



RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2º Semestre de 2022

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	5
DO HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO	6
DA FINALIDADE DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV	7
DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA.....	8
DA CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	8
DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.....	8
QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS NO ANO DE 2022.....	8
RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO ANO DE 2022.....	10
TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO ANO DE 2022.....	10
RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO ANO DE 2022.....	10
RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL NO ANO DE 2022.....	11
DA AVALIAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO ANO DE 2022.....	11
RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA	11
DESPESAS PREVISTAS VERSUS DESPESAS EXECUTADAS	11
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	11
EXECUÇÃO POR PROGRAMA	12
EXECUÇÃO POR AÇÃO	12
VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DO ALMOXARIFADO.....	14
VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DOS BENS DE CARÁTER PERMANENTE	14
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.....	14
VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO COMPREV	22
SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	22
FLUXO MENSAL RECEBIDO	22
SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV	22
RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	23
RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI.....	24
VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO.....	24
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA	25
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE.....	26
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA e SALÁRIO-MATERNIDADE	26



CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.....	27
VERIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.....	27
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2022 – RESULTADOS - DATA FOCAL: 31/12/2022	27
DO PLANO DE CUSTEIO RECOMENDADO PELO ATUÁRIO	29
DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	30
DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	31
DA GESTÃO ATUARIAL.....	31
VERIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS	38
FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....	39
ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 4963/2021 E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS ..	39
DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE	40
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	40
RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2022	40
SEGMENTO DE IMÓVEIS.....	42
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.....	45
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	45
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – 2022	46
DO CONSELHO FISCAL.....	46
Reunião do dia 27/01/2022.....	47
Reunião do dia 25/03/2022.....	47
Reunião do dia 25/05/2022.....	47
Reunião do dia 28/07/2022.....	48
Reunião do dia 29/09 /2022	48
Reunião do dia 24/11 /2022	48
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.....	49
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2022:	49
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2022:	50
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2022:	50
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2022:	51
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2022:	51
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2022:	51
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2022:	52
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2022:	52
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2022:	53
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE OUTUBRO/2022:	53
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE NOVEMBRO/2022:	53
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE DEZEMBRO/2022:	54

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	54
DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:.....	56
ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.....	68
DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL.....	68
DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS	74
DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2022.....	74
CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2022.....	78
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	82
MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2022	83
MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2023	83
DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES.	84
AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A EVOLUÇÃO DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO SALARIAL, APÓS O ENVIO DAS INFORMAÇÕES PELA ADMINISTRAÇÃO	88
EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS ANOS	91

APRESENTAÇÃO

A função precípua do controle interno da Administração Pública é acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário.

Controlar significa fiscalizar pessoas, físicas e jurídicas, evitando que o objetivo da entidade se desvie das finalidades para as quais foi instituída na sociedade. E o adjetivo “interno” significa que, na Administração Pública, o controle será exercido por servidores da própria entidade, conforme as normas, regulamentos e procedimentos pré-determinados, em consonância, óbvio, com os preceitos gerais da Constituição e das leis que regem o setor público.

Uma vez instituído, o sistema de controle interno fiscaliza, de forma articulada, a eficiência dos controles setoriais, sob a ótica dos regulamentos específicos.

FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o artigo 74, § 2º, ao atribuir ao cidadão, partido político, associação ou sindicato, competência para denunciar ilegalidade ou irregularidades perante os Tribunais de Contas, privilegiou a cidadania e fez todos os cidadãos tornarem-se responsáveis pela coisa pública.

A exigência legal da criação do Controle Interno advém de cláusula constitucional e alcança as entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (grifamos)

O ordenamento constitucional, por si só, é claro em ordenar a criação de tal controle, porém, corroborando com o mandamento, o Artigo 35 de Constituição Estadual do Estado de São Paulo também exige a fiscalização almejada:

Artigo 35 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: (grifamos)
(...)

Além disso, também há previsão do Controle Interno na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), nos Artigos 54, Parágrafo Único e 59, que assim expressam:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:
(...)

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20. (grifamos)

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a: (grifamos)
(...)

Se farta fundamentação não bastasse, a Lei Complementar nº 709/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevê em seu Artigo 26 a existência do Controle Interno como forma auxiliar de fiscalização, nos seguintes termos:

Artigo 26 - Para cumprimento de suas funções, o Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal. (grifamos)

Diante das leis supracitadas, desde o exercício de 2.009 o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)** vem exigindo, nos relatórios finais de avaliação e em seu site (<http://www4.tce.sp.gov.br/controle-interno-munic-paulistas>), a implantação do Sistema de Controle Interno.

A ausência de sua instalação e composição de seu(s) membro(s) poderá ensejar a aplicação de sanções aos administradores, conforme as Instruções 02/2008 do TCE-SP.

No âmbito da RIOPRETOPREV, a comissão de controle interno foi, num primeiro momento, normatizada pela Instrução Normativa nº 23/2013.

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada a Seção de Controle Interno e Ouvidoria, vinculada a diretoria da RIOPRETOPREV, revogando tacitamente o disposto na Instrução Normativa nº 23/2013 no que tange a composição do antigo sistema de controle interno.

DO HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Através da Portaria nº 128/2013, de 06 de março de 2013, foram nomeados os seguintes servidores de carreira para integrar o sistema de controle interno:

- **Adriano Antônio Pazianoto – Presidente**
- **Hélio Antunes Rodrigues e Izabel Cristina Pires Borelli – Membros.**

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada uma Seção específica de Controle Interno na entidade, bem com a função pública de presidente da Seção.

Assim, com a publicação da Portaria nº 312/2018, o servidor de carreira **BRUNO SANTANA COSTA** passou a exercer a atividade especial de Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria.

Posteriormente, foi publicada a Instrução Normativa nº 22/2019, que incluiu na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Comitê de Investimentos.

Conforme indicação realizada pelo Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, pela Portaria nº 338/2019, foi designado o servidor de carreira **MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO** para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa no 62, de 06 de agosto de 2020.

Conforme indicação realizada pelo Conselho Fiscal, pela Portaria nº 382/2020, foi designado o membro **ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR** para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa no 62, de 06 de agosto de 2020.

Pela Portaria nº 481/2022, o servidor **RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA** foi designado para exercer a atividade de PRESIDENTE da Seção de Controle Interno e Ouvidoria, a partir 01 de novembro de 2022.

Portanto, desde 01/11/2022, a composição do Controle Interno da Entidade é a seguinte:

Presidente: Rafael Henrique Lopes Pereira

Representante do Comitê de Investimentos: Mário José Piccarelli de Castro

Representante do Conselho Fiscal: Roberto Carlos Menoni Junior

Em relação às nomeações supramencionadas, é importante destacar que o **TCE-SP** exige expressamente que os encargos do Controle Interno sejam exercidos por servidores de carreira do órgão da administração pública, conforme Comunicado SDG nº 32/2012 (disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-322012>).

DA FINALIDADE DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV

O art. 4º da Instrução Normativa 60 de 22 de março de 2019 estabelece como finalidade da comissão de controle interno:

1. Criar as condições necessárias que assegurem a eficácia do controle e a regularidade da realização da receita e da despesa da autarquia;
2. Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;
3. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;
4. Verificar a execução dos contratos;
5. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;
6. Verificar a legalidade de atos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
7. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
8. Verificação de atos e fatos administrativos;
9. Verificação das atividades de compensação previdenciária;
10. Verificação da eficiência e eficácia do fluxo de trabalho.

Dessa forma, passamos a analisar cada item para formação do relatório.

DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA

De acordo com o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal, aos servidores públicos é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

DA CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A RIOPRETOPREV foi criada e estruturada enquanto entidade de previdência em 28 de dezembro de 2001, pela Lei Complementar de nº 139, que ordena o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de São José do Rio Preto, dos poderes Executivo e Legislativo, de suas Autarquias e Fundações, dispondo sobre a natureza e as características dos benefícios previdenciários dos servidores da administração direta ou indireta, titulares de cargo efetivo e do respectivo regime de custeio.

A lei supramencionada foi proposta pelo Chefe do Poder Executivo.

Anteriormente, havia sido promulgada a Lei Complementar Municipal nº 61 em 12 de dezembro de 1996, que criava o Instituto de Previdência Municipal, nos mesmos moldes da ora vigente. Infelizmente, ele não chegou a ser instalada, sendo expressamente revogada em 24 de julho de 1997, com a vigência da Lei Complementar Municipal nº 80/1997.

DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS NO ANO DE 2022

Na tabela abaixo, segue o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de São José do Rio Preto:

QUANTIDADE DE SERVIDORES POR ÓRGÃO MUNICIPAL				
ÓRGÃO	ATIVOS	APOSENTADORIA	PENSÕES	PROPORÇÃO ATIVOS/APOSENTADOS E PENSIONISTAS)
Prefeitura Municipal	4.825	1.586	216	2,68
SeMAE	303	16	8	13,63
Câmara Municipal	64	25	5	2,13
RIOPRETOPREV	17	0	0	-
TOTAL	5.209	1.627	229	2,81

De acordo informações apuradas junto as avaliações atuariais da entidade, comparamos a proporção entre servidores ativos e a soma dos segurados aposentados e pensionistas nos desde o início, revelando o seguinte quadro:

Ano da Avaliação Atuarial (Data Base: setembro a dezembro do ano anterior)	Servidores Ativos Estatutários	Quantidade de Servidores Aposentados	Quantidade de Pensionistas	Proporção: Ativos/Aposentados e Pensionistas)
2002	3.122	235	102	9,26
2003	2.842	274	119	7,23
2004	2.842	274	119	7,23
2005	2.842	274	119	7,23
2006	3.141	311	135	7,04
2007	3.196	335	140	6,73
2008	3.186	354	148	6,35
2009	3.186	373	152	6,07
2010	3.212	426	156	5,52
2011	3.362	476	167	5,23
2012	3.280	530	166	4,71
2013	4.088	590	147	5,55
2014	4.293	679	154	5,15
2015	4.622	794	161	4,84
2016	4.735	884	162	4,53
2017	5.020	948	174	4,47
2018	4.828	1.100	182	3,77
2019	4.769	1.226	227	3,28
2020	5.197	1.337	244	3,29
2021	5.001	1.441	257	2,94
2022	4.948	1.522	223	2,83
2023	5.209	1.627	229	2,81

Portanto, verificamos que o crescimento do número de benefícios previdenciários é superior ao crescimento da população de servidores.

Sugerimos, para fins didáticos, comparar os números acima expostos com os últimos números da previdência em âmbito nacional disponíveis para consulta, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ATIVOS	INATIVOS	PENSÃO	TOTAL	RELAÇÃO ATIVOS X INATIVOS E PENSÃO	DÉFICIT ATUARIAL (R\$ TRI)	RELAÇÃO DÉFICIT / SEGURADOS
União ¹	688.778	446.852	294.145	1.429.775	0,9	1,20	839 mil
Estados/DF ²	2.454.573	1.671.827	503.908	4.630.308	1,1	2,10	454 mil
Municípios	2.593.88	710.490	176.841	3.481.215	2,9	1,03	296 mil
TOTAL RPPS	5.737.235	2.829.169	974.894	9.541.298	1,5	4,33	454 mil

Observações:

1 - União: Considera apenas os servidores civis. Relatório da Avaliação Atuarial de 2019 (Anexo IV.6 PLDO 2020)

2 - Estados/DF: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) e Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), com aplicação da mesma taxa de desconto da União. Inclui os servidores civis e, quando declarados, os policiais e bombeiros militares dos Estados.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO ANO DE 2022

Apresentamos, no quadro abaixo, o resumo da folha de pagamentos da entidade:

Natureza do Pagamento	Período/Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Aposentadoria	Anual (orçamentária)	167.598.644,15	90,46
Pensão Por Morte	Anual (orçamentária)	14.939.839,53	8,06
Sentenças Judiciais	Anual (orçamentária)	2.723.684,15	1,01
Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	Anual (orçamentária)	21.065,22	>0,01
Total		185.283.233,05	100,00

TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO ANO DE 2022

No quadro abaixo, destacamos a natureza da despesa da Previdência Municipal:

Natureza da Despesa	Período/Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Benefícios	Anual (orçamentária)	185.283.233,05	96,9
Despesa Administrativa	Anual (orçamentária)	5.832.011,86	3,10
DESPESA TOTAL		191.115.244,91	100,00

RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO ANO DE 2022

Destacamos, no quadro a seguir, o resumo da arrecadação da contribuição previdenciária no ano:

NATUREZA DA RECEITA	PERÍODO/NATUREZA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Contrib. do Servidor Ativo	Anual (orçamentária)	51.405.734,19	23,39
Contrib. do Servidor Inativo	Anual (orçamentária)	6.567.307,56	2,99
Contrib. do Pensionista	Anual (orçamentária)	212.179,34	0,10
Contrib. Serv. Sentença Judicial	Anual (orçamentária)	1.350.963,59	0,61
Contrib. Patronal Serv. Cedidos	Anual (orçamentária)	62.518,32	0,03
Contrib. Patronal Normal	Anual (orçamentária)	91.733.473,70	41,75
Contrib. Patronal Suplementar ¹	Anual (orçamentária)	60.531.482,53	27,55
Contrib. Patronal Sent. Judicial	Anual (orçamentária)	3.332.778,10	1,52
Parcelamentos Contrib. Suple.	Anual (orçamentária)	4.544.459,77	2,07
TOTAL DA RECEITA CONTRIBUTIVA		219.740.897,10	100,00

¹ Importante salientar que parte das contribuições suplementares do exercício de 2022 foram contabilizadas a partir da incorporação de variação contábil de bens imóveis (R\$ 16.525.397,40). Portanto, o valor total realizado das contribuições suplementares do exercício de 2022 foi de R\$ 77.056.879,93.

RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL NO ANO DE 2022

No quadro abaixo está descrita a natureza da arrecadação total da entidade no ano de 2022:

NATUREZA DA RECEITA	PERÍODO/ NATUREZA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Contribuições Prev.	Anual (orçamentária)	219.740.897,10	84,25
Receita Patrimonial	Anual (orçamentária)	32.838.361,99	12,59
Comprev	Anual (orçamentária)	6.405.003,87	2,46
Outras Receitas	Anual (orçamentária)	1.840.031,10	0,71
Total da Receita		260.824.294,06	100,00

DA AVALIAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO ANO DE 2022.

RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA

Conforme balancete de receita do período, destacamos o que segue:

RECEITA PREVISTA ANUAL – R\$	RECEITA ARRECADADA ATÉ O PERÍODO – R\$	% Arrecadado
255.380.000,00	260.824.294,06 ²	102,13

Ressaltamos que foram arrecadados valores correspondentes a 102,13% do valor previsto para o ano todo.

DESPESAS PREVISTAS VERSUS DESPESAS EXECUTADAS

De acordo com o balancete da despesa, destacamos a sua execução, conforme segue:

Dotação Inicial – R\$	Dotação Atualizada – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
255.380.000,00	255.380.000,00	191.182.519,06	74,86	191.140.472,86	74,85

Destacamos que o total empenhado corresponde a 74,86% do total autorizado; o liquidado corresponde a 74,85%. A suplementação realizada no exercício não alterou a dotação orçamentária, tendo em vista a utilização da reserva de contingência. A reserva de contingência ajustada no período corresponde ao montante de R\$ 43.349.000,00, equivalente a 16,97 do valor do total da dotação orçamentária de 2022.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária, identificamos o que segue:

² Os valores indicados neste item se referem a execução orçamentária do exercício. Poderá haver divergência em relação aos valores informados no relatório de gestão atuarial, cujo objetivo é expectativa de recebimento de contribuições em determinado período (conforme exposto no próprio documento).

Receitas Realizadas – R\$	Despesas Liquidadas – R\$	Resultado Orçamentário – R\$	Resultado Orçamentário Parcial em relação à receita – %
260.824.294,06	191.140.472,86	69.683.821,20	26,72

A execução orçamentária de 2022, considerando os valores dos empenhos liquidados, apresenta um quadro superavitário de 26,72% da receita orçamentária realizada. A título de comparação, apresentamos a informação referente ao Resultado Financeiro dos Estados, Distrito Federal e Municípios – Massa Civil, referente ao exercício de 2021, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social³:

RECEITA EXERCÍCIO 2021	DESPESA EXERCÍCIO 2021	RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO
137.203.002.559,55	220.288.936.513,15	-83.085.933.953,60

EXECUÇÃO POR PROGRAMA

As metas fiscais estimadas para os programas governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação de Programas de Governo	Indicador	Metas
0 Operações Especiais	Ações Administrativas	100%
18 Previdência Municipal	Ações Administrativas	100%
9999 Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por programa governamental ocorreu conforme o quadro abaixo:

Programa	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
0	3.500.000,00	2.723.684,15	77,82	2.723.684,15	77,82
18	207.991.000,00	188.458.834,91	90,61	188.416.788,71	90,59
9999	43.889.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO POR AÇÃO

As metas fiscais estimadas para as ações governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação das Ações Governamentais	Indicador	Metas Previstas
0.003 Precatórios	Ações Administrativas	100%
2.059 Manutenção - RPPS	Ações Administrativas	100%

³ Fonte: AEPS 2021 - Suplemento do Servidor Público – Informações dos RPPS dos Estados e Município e Sistema dos Militares – Novembro de 2022 – disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/estatisticas-e-informacoes-dos-rpps-1/estatisticas-e-informacoes-dos-rpps>

2.049	Pagamento de Inativos e Pensionistas	Ações Administrativas	100%
9.999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por ações governamentais ocorreu conforme o quadro a seguir:

Ação	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
0.003	3.500.000,00	2.723.684,15	77,82	2.723.684,15	77,82
2.049	199.775.000,00	182.563.348,90	91,38	182.561.463,92	91,38
2.059	8.216.000,00	5.895.486,01	71,76	5.855.324,79	71,27
9.999	43.889.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Os gastos administrativos, limitados a 2,4% em 2022, representam 1,87% do valor total das remunerações dos servidores ativos, relativas ao exercício anterior ao examinado:

Exercícios	2018	2019	2020	2021	2022
Remuneração	456.870.267,98	496.046.432,25	563.388.483,29	584.791.195,76	315.669.721,37
Despesas administrativas	3.781.110,20	4.230.931,75	4.622.306,03	5.031.295,05	5.895.486,01
Percentual	0,83%	0,85%	0,82%	0,86%	1,87%

Segue o detalhamento do controle da taxa de administração por mês do exercício:

MÊS	BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES ANO ANTERIOR (2021)	LIMITE DA TAXA ADMINISTRATIVA POR MÊS	LIQUIDADO	% LIQUIDADO (LIQUIDADO/LIMITE DA TAXA ADMINISTRATIVA POR MÊS)
JAN	R\$ 24.534.931,65	R\$ 631.339,44	R\$ 214.837,42	34,03%
FEV	R\$ 24.402.910,97	R\$ 631.339,44	R\$ 383.603,99	60,76%
MAR	R\$ 24.294.961,15	R\$ 631.339,44	R\$ 580.354,19	91,92%
ABR	R\$ 24.563.713,85	R\$ 631.339,44	R\$ 413.469,06	65,49%
MAI	R\$ 24.470.661,87	R\$ 631.339,44	R\$ 422.136,31	66,86%
JUN	R\$ 24.423.627,55	R\$ 631.339,44	R\$ 426.821,63	67,61%
JUL	R\$ 24.378.242,51	R\$ 631.339,44	R\$ 486.030,50	76,98%
AGO	R\$ 24.237.521,79	R\$ 631.339,44	R\$ 559.569,63	88,63%
SET	R\$ 24.191.829,74	R\$ 631.339,44	R\$ 565.518,94	89,57%
OUT	R\$ 24.215.270,51	R\$ 631.339,44	R\$ 531.970,72	84,26%
NOV	R\$ 47.959.228,28	R\$ 631.339,44	R\$ 621.258,63	98,40%
DEZ	R\$ 23.996.821,50	R\$ 631.339,44	R\$ 649.753,77	109,28%
R.A.P. NÃO PROC.			R\$ 40.161,22	
TOTAL	R\$ 315.669.721,37	R\$ 7.576.073,31	R\$ 5.895.486,01	77,82%

Cumpra salientar que de acordo com o artigo 119 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 645/2020, as despesas administrativas do



Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto serão custeadas exclusivamente por Taxa de Administração.

A despesa administrativa está limitada ao percentual de 2,4% do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto.

Ressaltamos que a manutenção dos recursos relativos à taxa de administração deverá, obrigatoriamente, ser realizada através da instituição de uma reserva administrativa, que deverá ter tratamento bancário e contábil distinto dos recursos destinados ao pagamento de benefícios previdenciários.

A reserva administrativa acumulada no exercício de 2022 é de R\$ 2.939.732,06.

VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DO ALMOXARIFADO

A RIOPRETOPREV conta com um pequeno almoxarifado para armazenamento de material de informática, escritório e produtos de limpeza.

A Coordenadoria Administrativa controla a entrada e saída de materiais com auxílio de um software específico. Existe conferência minuciosa no momento do recebimento dos materiais, bem como a emissão de requisição de saída de material.

Há controle de validade dos produtos estocados.

VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DOS BENS DE CARÁTER PERMANENTE

Conforme informado por servidor membro da Comissão Permanente de Patrimônios, foi realizado inventário anual dos bens móveis da entidade em 2019, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320/1964. No inventário, há indicação do servidor designado para guarda e administração do bem.

O servidor informou ainda que em virtude da publicação das Portarias n. 375 e 376 em março de 2020, estabelecendo a possibilidade de teletrabalho, houve a necessidade emergencial de disponibilização de equipamento para viabilização do mesmo.

Com a publicação da Portaria n. 418/2021 foram revogadas as autorizações para guarda e uso de equipamento em teletrabalho, determinando-se o retorno de todo o bens móveis para a sede da Autarquia, o que se efetivou até 01 de março de 2021.

O bem de maior valor da entidade, que é o veículo oficial, tem seguro específico contratado e vigente.

Segundo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9), convergentes às *International Public Sector Accountant Standards* (IPSAS) publicadas pela *International Federation of Accountants* (IFAC). A adoção dessas normas na contabilidade governamental brasileira trará inovações que refletirão no registro do patrimônio público, tais como a depreciação do imobilizado.

Verifica-se que a Autarquia adotou, em meados de 2016, mecanismos para avaliação da depreciação de seu patrimônio.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

A RIOPRETOPREV envia informações a diversos órgãos fiscalizadores, sendo que as principais obrigações ocorrem perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria da Previdência Social (órgão do Ministério do Trabalho e Previdência Social).

As informações destinadas ao Tribunal de Contas do Estado são prestadas pelo sistema AUDESP. O projeto Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no aperfeiçoamento do controle de gestão governamental que objetiva, através do uso da tecnologia da informação e do aprimoramento dos procedimentos de coleta de dados e informações dos órgãos fiscalizados, o aumento da qualidade dos dados e, como consequência natural, o cumprimento da missão constitucional de fiscalizar e controlar as contas públicas paulistas com o máximo grau de eficiência e eficácia, buscando maior agilidade nos trabalhos, em benefício da sociedade.

O objetivo do sistema AUDESP é disponibilizar, para os envolvidos com o processo de fiscalização, um banco de dados contendo informações de cada órgão, em especial a sua contabilidade, com conteúdo padronizado e atualizado diretamente pelos próprios órgãos objeto de fiscalização. As informações constantes do banco de dados resultante desse processo serão também disponibilizadas, via internet, ao público em geral.

De acordo com o recibo de prestação de contas, emitido pelo TCE/SP no dia 01/04/2022, ficou atestado que a RIOPRETOPREV entregou a Prestação de Contas do Exercício de 2021 nos termos das instruções e legislação vigentes (certificado de autenticidade: 78fa9032-51c1-4de3-88ca-3bef9b3324e5, que pode ser verificado em www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos).

Em relação a tempestividade das informações ao Sistema AUDESP, **a entidade não cumpriu o prazo fixado para o envio em 3 (três) oportunidades no exercício de 2021**, não ensejando a notificação imediata por parte do órgão fiscalizador para justificativa sobre o não cumprimento do prazo.

Segue a tabela de envios realizados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA	ANO	DT. PRAZO DE ENTREGA	ENTREGUE	ENTREGUE NO PRAZO	DT. DE ENTREGA
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2022	18/03/2022	Sim	Sim	18/03/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2022	18/03/2022	Sim	Sim	18/03/2022
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	1	2022	24/03/2022	Sim	Sim	21/03/2022
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	1	2022	10/02/2022	Sim	Sim	01/02/2022
FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	2022	10/03/2022	Sim	Sim	08/03/2022
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	1	2022	10/03/2022	Sim	Sim	10/03/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2022	30/03/2022	Sim	Sim	24/03/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2022	30/03/2022	Sim	Sim	24/03/2022



CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	2	2022	11/04/2022	Sim	Sim	31/03/2022
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	2	2022	10/03/2022	Sim	Sim	09/03/2022
FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	2022	11/04/2022	Sim	Sim	08/04/2022
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2	2022	11/04/2022	Sim	Sim	24/03/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2022	20/04/2022	Sim	Sim	18/04/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2022	20/04/2022	Sim	Sim	18/04/2022
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	3	2022	02/05/2022	Sim	Sim	29/04/2022
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	3	2022	11/04/2022	Sim	Sim	05/04/2022
FUNDOS DE INVESTIMENTO	3	2022	10/05/2022	Sim	Sim	06/05/2022
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	3	2022	10/05/2022	Sim	Sim	03/05/2022
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS	3	2022	10/05/2022	Sim	Sim	06/05/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	2022	23/05/2022	Sim	Sim	17/05/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4	2022	23/05/2022	Sim	Sim	17/05/2022
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	4	2022	02/06/2022	Sim	Sim	31/05/2022
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	4	2022	10/05/2022	Sim	Sim	04/05/2022
FUNDOS DE INVESTIMENTO	4	2022	10/06/2022	Sim	Sim	07/06/2022
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	4	2022	10/06/2022	Sim	Sim	19/05/2022
PARCELAMENTOS COM RPPS	4	2022	10/06/2022	Sim	Sim	02/06/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5	2022	20/06/2022	Sim	Sim	15/06/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5	2022	20/06/2022	Sim	Sim	15/06/2022
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	5	2022	30/06/2022	Sim	Sim	21/06/2022
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	5	2022	10/06/2022	Sim	Sim	03/06/2022

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



FUNDOS DE INVESTIMENTO	5	2022	11/07/2022	Sim	Sim	28/06/2022
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	5	2022	11/07/2022	Sim	Sim	04/07/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	6	2022	20/07/2022	Sim	Sim	15/07/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	6	2022	20/07/2022	Sim	Sim	15/07/2022
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	6	2022	01/08/2022	Sim	Sim	26/07/2022
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	6	2022	11/07/2022	Sim	Sim	06/07/2022
FUNDOS DE INVESTIMENTO	6	2022	10/08/2022	Sim	Sim	08/08/2022
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	6	2022	10/08/2022	Sim	Sim	21/07/2022
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS	6	2022	10/08/2022	Sim	Sim	08/08/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	7	2022	22/08/2022	Sim	Sim	16/08/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	7	2022	22/08/2022	Sim	Sim	16/08/2022
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	7	2022	01/09/2022	Sim	Sim	30/08/2022
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	7	2022	10/08/2022	Sim	Sim	02/08/2022
FUNDOS DE INVESTIMENTO	7	2022	12/09/2022	Sim	Sim	08/09/2022
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	7	2022	12/09/2022	Sim	Sim	01/09/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8	2022	20/09/2022	Sim	Sim	15/09/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	8	2022	20/09/2022	Sim	Sim	15/09/2022
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	8	2022	30/09/2022	Sim	Sim	29/09/2022
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	8	2022	12/09/2022	Sim	Não	29/09/2022
FUNDOS DE INVESTIMENTO	8	2022	10/10/2022	Sim	Sim	05/10/2022
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	8	2022	10/10/2022	Sim	Não	17/10/2022
PARCELAMENTOS COM RPPS	8	2022	10/10/2022	Sim	Não	13/10/2022

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	9	2022	24/10/2022	Sim	Sim	20/10/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	9	2022	24/10/2022	Sim	Sim	20/10/2022
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	9	2022	03/11/2022	Sim	Sim	26/10/2022
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	9	2022	10/10/2022	Sim	Sim	06/09/2022
FUNDOS DE INVESTIMENTO	9	2022	10/11/2022	Sim	Sim	04/11/2022
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	9	2022	10/11/2022	Sim	Sim	27/10/2022
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS	9	2022	10/11/2022	Sim	Sim	04/11/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	10	2022	21/11/2022	Sim	Sim	21/11/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	10	2022	21/11/2022	Sim	Sim	21/11/2022
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	10	2022	01/12/2022	Sim	Sim	22/11/2022
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	10	2022	10/11/2022	Sim	Sim	04/11/2022
FUNDOS DE INVESTIMENTO	10	2022	12/12/2022	Sim	Sim	07/12/2022
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	10	2022	12/12/2022	Sim	Sim	25/11/2022
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	11	2022	12/12/2022	Sim	Sim	06/12/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2022	12/01/2023	Sim	Sim	21/12/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2022	12/01/2023	Sim	Sim	21/12/2022
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	11	2022	23/01/2023	Sim	Sim	16/01/2023
FUNDOS DE INVESTIMENTO	11	2022	12/01/2023	Sim	Sim	05/01/2023
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	11	2022	10/01/2023	Sim	Sim	03/01/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2022	01/02/2023	Sim	Sim	27/01/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2022	01/02/2023	Sim	Sim	27/01/2023
SISCAA	12	2022	31/01/2023	Sim	Sim	27/01/2023

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



RELATÓRIO DE ATIVIDADES	12	2022	06/03/2023	Sim	Sim	06/03/2023
FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim	29/03/2023
CONCESSÃO DE REAJUSTE DE AGENTES POLÍTICOS	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim	03/03/2023
DADOS DE BALANÇOS ISOLADOS	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim	31/03/2023
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAS	12	2022	27/02/2023	Sim	Sim	23/02/2023
IEG-PREV	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim	31/03/2023
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	12	2022	10/01/2023	Sim	Sim	03/01/2023
FUNDOS DE INVESTIMENTO	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim	10/02/2023
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim	19/01/2023
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim	08/02/2023
PARCELAMENTOS COM RPPS	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim	19/01/2023
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2022	16/02/2023	Sim	Sim	15/02/2023
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2022	16/02/2023	Sim	Sim	15/02/2023
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2022	03/03/2023	Sim	Sim	27/02/2023
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2022	03/03/2023	Sim	Sim	27/02/2023

Quanto a análise preliminar das informações enviadas (automáticas, via sistema), a situação relatada pelo Tribunal de Contas do Estado é a seguinte:

Período	Assunto de Fiscalização	Item de Análise	Resultado
Janeiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - CUMPRIMENTO DAS ENTREGAS DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO TCE	Regular
Fevereiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - CUMPRIMENTO DAS ENTREGAS DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO TCE	Regular

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Março	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - CUMPRIMENTO DAS ENTREGAS DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO TCE	Regular
Abril	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - CUMPRIMENTO DAS ENTREGAS DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO TCE	Regular
Abril	LRF	GF52 - DÍVIDA DE CURTO PRAZO	Regular
Maió	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - CUMPRIMENTO DAS ENTREGAS DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO TCE	Regular
Junho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - CUMPRIMENTO DAS ENTREGAS DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO TCE	Regular
Julho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - CUMPRIMENTO DAS ENTREGAS DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO TCE	Regular
Agosto	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - CUMPRIMENTO DAS ENTREGAS DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO TCE	Irregular
Agosto	LRF	GF52 - DÍVIDA DE CURTO PRAZO	Regular
Setembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - CUMPRIMENTO DAS ENTREGAS DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO TCE	Regular
Outubro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - CUMPRIMENTO DAS ENTREGAS DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO TCE	Regular
Novembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - CUMPRIMENTO DAS ENTREGAS DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO TCE	Regular
Dezembro	ANÁLISE DOS RESULTADOS	RENÚNCIA DE RECEITA	Favorável
Dezembro	BALANÇO FINANCEIRO	SALDO DO EXERCÍCIO X SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Desfavorável
Dezembro	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DEMAIS ÓRGÃOS)	Favorável
Dezembro	BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO	CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO ATIVO DISPONÍVEL	Favorável
Dezembro	BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO	CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO ATIVO DISPONÍVEL E CRÉDITOS DE CURTO E LONGO PRAZO	Favorável
Dezembro	BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO	CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO ATIVO DISPONÍVEL E CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	Favorável
Dezembro	BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO	RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL	Regular

Dezembro	COMPRAS DA ENTIDADE	APURAÇÃO DAS DESPESAS PASSÍVEIS DE LICITAÇÃO	Regular
Dezembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - CUMPRIMENTO DAS ENTREGAS DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO TCE	Regular
Dezembro	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	ANÁLISE DO RESULTADO PATRIMONIAL	Favorável
Dezembro	DÍVIDA DE CURTO PRAZO	RESUMO DA DÍVIDA - CP	Regular
Dezembro	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS	BALANÇO FINANCEIRO	Favorável
Dezembro	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Favorável
Dezembro	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS	BALANÇO PATRIMONIAL	Favorável
Dezembro	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS	CONSISTÊNCIA DO SALDO PATRIMONIAL	Regular
Dezembro	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Favorável
Dezembro	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS	INFLUÊNCIA DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO SOBRE O FINANCEIRO	Irregular
Dezembro	FLUXO DE CAIXA	DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA	Favorável
Dezembro	LRF	GF52 - DÍVIDA DE CURTO PRAZO	Regular

Cumpre salientar que o Tribunal de Contas ainda não solicitou informações acerca dos itens marcados automaticamente como irregulares/desfavoráveis, o que deve ser realizado no momento da realização da fiscalização do exercício de 2022, a qual deve ocorrer em 2023.

VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ao instituírem o RPPS, os municípios geram o direito de se compensarem financeiramente com o RGPS, uma vez que servidores eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo para aquele regime.

Por essa razão, os RPPS ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, também, se tornam titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

Descreve-se, neste tópico, a situação da compensação previdenciária da entidade.

SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Seguem os dados relevantes sobre a situação atual da Compensação Previdenciária na Autarquia:

FLUXO MENSAL RECEBIDO

Descrevemos, na tabela abaixo, a quantidade de processos já analisados pelo INSS e que formam o fluxo mensal recebido acerca de compensação previdenciária (dezembro/2022):

FLUXO MENSAL		
829	R\$ 487.849,75	R\$ 6.342.046,75
Benefícios com recebimento	Por mês	Por ano (executado)

SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV

O levantamento realizado pela Coordenadoria Administrativa da Entidade demonstra que 445 requerimentos foram enviados ao RGPS e RPPS e aguardam as análises destes pedidos.

A situação dos benefícios de aposentadoria/pensão concedidos face à possibilidade de realizarmos a compensação previdenciária é a seguinte:

TIPO DE REGIME DE ORIGEM	SITUAÇÃO ATUAL	QTDE.	% DO TOTAL
RGPS	Aguard. ComPrev Aposent.	6	0,24%
	Aguardando Análise	401	16,25%
	Compensado	116	4,70%
	Em Compensação	831	33,68%

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

RPPS	Em Exigência	56	2,27%
	Fazer Requerimento	175	7,09%
	Não tem Comprev	177	7,17%
	Aguardando Análise	44	1,78%
	Em Exigência	1	0,04%
Todos	Fazer Requerimento	229	9,28%
	Não tem Comprev	431	17,47%
Total Geral		2.467	100,00%

RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme tabela abaixo, discriminamos o repasse anual do valor recebido e pago a título de compensação previdenciária:

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2004	1.663,36		1.663,36
2005	458,75		458,75
2006	51.786,23		51.786,23
2007	11.671,47		11.671,47
2008	62.296,61		62.296,61
2009	452.200,69		452.200,69
2010	168.637,69		168.637,69
2011	217.288,15		217.288,15
2012	441.921,05		441.921,05
2013	1.894.789,64		1.894.789,64
2014	2.843.809,37		2.843.809,37
2015	786.546,80		786.546,80
2016	2.465.985,21		2.465.985,21
2017	1.194.816,86		1.194.816,86
2018	1.750.169,25		1.750.169,25
2019	12.305.434,41	122.282,32	12.183.152,09
2020	15.396.472,30	290.425,23	15.106.047,07
2021	5.428.575,89	26.235,01	5.402.340,88
2022	5.377.538,68	17.235,18	5.360.303,50
TOTAL	50.852.062,41	456.177,74	50.395.884,67

RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI

A regra da proporcionalidade se tornou inaplicável a partir da implantação do novo sistema COMPREV em 01/12/2020, conforme prevê o inciso I, artigo 3º da Portaria nº 15.829/2020:

“Art. 3º Continuam aplicáveis as normas da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999, que não conflitem com o Decreto nº 10.188, de 2019, até que seja disponibilizada a nova versão do COMPREV, em especial quanto:

I - à aplicação da proporcionalidade prevista no art. 19-B da Portaria MPAS nº 6.209, de 2019; e

II - à utilização do valor médio da renda mensal do total dos benefícios pagos pelo INSS, na competência em que se deu o início do benefício no regime instituidor, na hipótese do art. 25 da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999.”

A mesma Portaria determina prazos para análise dos requerimentos a partir de 2022, sob pena de multa e juros aos requerimentos não analisados no prazo:

“Art. 4º Nos termos do § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2022, os requerimentos de compensação financeira apresentados pelos regimes instituidores deverão ser analisados pelos regimes de origem em até 1.080 (mil e oitenta) dias, sob pena de incidir a mesma atualização dos valores dos recolhimentos em atraso de contribuições previdenciárias arrecadadas pelo RGPS aos requerimentos que ultrapassarem esse prazo.

§ 1º O prazo para análise dos requerimentos previsto no caput será reduzido para:

I - 540 (quinhentos e quarenta) dias, em 2023;

II - 360 (trezentos e sessenta) dias, em 2024;

III - 180 (cento e oitenta) dias, em 2025; e

IV - 90 (noventa) dias, a partir de 2026.

§ 2º A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho poderá estabelecer, observado o disposto no § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, prazos inferiores aos previstos no caput e no § 1º, para análise dos requerimentos relativos aos benefícios concedidos a partir de 2022.

§ 3º Para efeitos do caput, serão aplicados:

I - a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento; e

II - a taxa de um por cento no mês do pagamento.”

VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

O Regime Próprio de Previdência Social, no que concerne à concessão de benefícios aos seus participantes e beneficiários, compreenderá os seguintes benefícios:

I - quanto ao participante:

a) aposentadoria voluntária e compulsória;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

b) aposentadoria especial, nos casos admitidos em lei;

II - quanto ao dependente:

a) pensão por morte; e

Tais benefícios não diferem daqueles concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social, bem como atendem a restrição imposta pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de aposentadoria concedidos no ano de 2022:

TIPOS/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	QUANTIDADE	% DO TOTAL
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF e art. 6-A da EC 41/2003.	1	0,83
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	7	5,79
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/03	47	38,84
Apos. por Tempo de Contribuição/Integral – Art. 6º da EC nº 41/03 – Prof.	41	33,88
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/05	15	12,40
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Redutor - art. 2º da EC nº 41/03	0	0,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	6	4,96
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	1	0,83
Aposentadoria Especial – Insalubridade	3	2,48
Total	121	100,00

Na tabela abaixo, mostramos a quantidade de benefícios de aposentadoria concedidos, ano a ano, desde 2016 até o ano de 2022:

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
89	171	141	152	113	117	121

Por amostragem foram **verificados 14 processos de administrativos de concessão de aposentadoria realizados no 2º semestre de 2022:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	STATUS
1038.01.462/2022.62	Aposentadoria - Integral EC 41 – Prof	APROVADO
1038.01.668/2022.56	Aposentadoria - Integral EC 41 – Geral	APROVADO
1038.01.269/2022.60	Aposentadoria - Integral EC 41 – Prof	APROVADO
1038.02.115/2022.58	Aposentadoria - Integral EC 41 – Geral	APROVADO
1031.02.072/2022.44	Aposentadoria - Integral EC 41 – Geral	APROVADO
1038.02.011/2022.41	Aposentadoria - Integral EC 47	APROVADO
1031.02.068/2022.44	Aposentadoria - Integral EC 47	APROVADO
1038.01.375/2022.36	Aposentadoria por Idade	APROVADO
1038.01.940/2022.32	Aposentadoria - Integral EC 41 - Geral	APROVADO
1038.01.760/2022.25	Aposentadoria - Integral EC 41 – Prof	APROVADO

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

1032.01.654/2022.36	Aposentadoria por Idade	APROVADO
1038.01.491/2022.53	Aposentadoria - Integral EC 47	APROVADO
1038.01.670/2022.23	Aposentadoria - Integral EC 41 - Geral	APROVADO
1038.01.514/2022.43	Aposentadoria - Integral EC 41 – Prof	APROVADO

Todos os processos verificados contam com os documentos necessários para sua instrução, bem como atendem as formalidades legais necessárias para o ato.

Ressaltamos ainda que os atos concessórios de aposentadoria e pensão são encaminhados ao TCE/SP através do sistema SISCAA.

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo da concessão de benefícios de pensão por morte no ano de 2022:

Fundamentação Legal	Quantidade	% do Total
Pensão Por Morte De Servidor Ativo – art. 40, § 7º, II, CF	02	20,00
Pensão Por Morte De Servidor Inativo – art. 40, § 7º, I, CF	08	80,00
Total	10	100,00

Na tabela abaixo, mostramos a quantidade de benefícios de pensões por morte concedidos, ano a ano, desde 2015 até o ano de 2022:

2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
10	20	13	24	17	21	20	10

Por amostragem foram verificados **4 processos de administrativos de concessão de pensão por morte realizados no 2º semestre de 2022:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	STATUS
4031.02.097/2022.51	Pensão por Morte de Servidor Ativo	APROVADO
4038.01.850/2022.50	Pensão por Morte de Servidor Inativo	APROVADO
4038.01.240/2022.38	Pensão por Morte de Servidor Inativo	APROVADO
4038.00930/2022.42	Pensão por Morte Servidor Ativo	APROVADO

Todos os processos verificados contam com os documentos necessários para sua instrução, bem como atendem as formalidades legais necessárias para o ato.

Ressaltamos ainda que os atos concessórios de pensão e pensão são encaminhados ao TCE/SP através do sistema SISCAA-Net.

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA e SALÁRIO-MATERNIDADE

No primeiro semestre de 2021 não foram concedidos benefícios por incapacidade para servidores da RIOPRETOPREV. A gestão e pagamento dos benefícios aos servidores da Administração Direta e demais autarquias é realizado pelo próprio empregador.

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Ao término do ano de 2022, estava vigente o certificado de regularidade previdenciária, conforme consulta realizada⁴:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: São José do Rio Preto UF: SP
CNPJ Principal: 46.588.950/0001-80

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 26/08/2022
VÁLIDO ATÉ 22/02/2023

N.º 987097 -
212487

VERIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2022 – RESULTADOS - DATA FOCAL: 31/12/2022

Foi realizada avaliação atuarial no exercício em exame. A data-base do banco de dados utilizado é 31/12/2022. A data focal da avaliação atuarial é 31/12/2022.

Quanto à base de dados utilizada, a empresa que realizou a avaliação atuarial consignou que, após o processamento das informações, considerou os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

⁴ <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=212487>

Quanto à evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, é importante frisar que o custo normal variou, quantitativamente, da seguinte forma:

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2020	2021	2022	2023
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,92%	18,82%	28,21%	26,49%
Invalidez com reversão ao dependente	2,72%	2,89%	3,19%	3,04%
Pensão de ativos	1,82%	2,59%	1,50%	1,43%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,46%	24,30%	32,90%	30,96%
Administração do Plano	2,00%	2,40%	2,40%	2,40%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,46%	26,70%	35,30%	33,36%

Já uma análise quantitativa dos valores das reservas matemáticas e ativos do plano revela a seguinte situação:

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2020	2021	2022	2023
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 1.413.273.789,74	R\$ 1.671.445.873,75	R\$ 1.922.015.482,78	R\$ 2.210.846.124,19
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 806.764.342,28	R\$ 917.432.824,91	R\$ 1.412.894.561,95	R\$ 1.444.419.414,20
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 2.220.038.132,02	R\$ 2.588.878.698,66	R\$ 3.334.910.044,73	R\$ 3.655.265.538,39
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 622.320.955,13	R\$ 699.368.507,54	R\$ 787.821.446,99	R\$ 862.018.702,65
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.303.741,22	R\$ 11.496.887,20
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R\$ 170.349.524,85	R\$ 325.789.667,31	R\$ 286.087.916,98	R\$ 287.429.934,01
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (1.427.367.652,04)	R\$ (1.563.720.523,81)	R\$ (2.243.696.939,54)	R\$ (2.494.320.014,53)

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cálculo das Provisões Matemáticas.

Dos dados dispostos nas tabelas anteriores, podem ser feitas as seguintes análises (em conformidade com a opinião do Atuário)⁵:

- ✓ Houve uma redução de 1,72 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido ao aumento da idade média projetada de aposentadoria em 0,52 anos e ao aumento da taxa de juros, de 4,85% para 5,02%.
- ✓ Houve redução de 0,15 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido à redução da idade média dos servidores ativos em 0,14 anos. O Custo da Pensão por Morte se manteve no mesmo patamar.
- ✓ A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 2,23%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 15,13%.

⁵ Vide página 85 da avaliação atuarial de 2023, disponível em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/avaliacao-atuarial/avaliacao-atuarial-2023.pdf>

- ✓ Já a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 15,03%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios em, respectivamente, 12,53% e 2,72%.
- ✓ Ainda, as alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício.

DO PLANO DE CUSTEIO RECOMENDADO PELO ATUÁRIO

As contribuições normais atualmente vertidas à RIOPRETOPREV somam 39,00% (14,00% para o servidor e 25,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 33,36% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (5,64%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF. A Portaria MTP nº 1.467/2022 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2020 (previsto desde a Portaria nº 464/2018).

Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo.

Ainda, conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Déficit Técnico Atuarial apurado na Avaliação Atuarial é de R\$ 2.494.320.014,53. Considerando as normas técnicas definidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (17,51 anos), é de R\$ 388.711.328,49, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 2.105.608.686,04 e deve ser financiada no prazo máximo de 35 anos (duas vezes a duração do passivo).

O Município de São José do Rio Preto, através da Lei Municipal nº 396, de 22/11/2013, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 628, de 05/08/2020. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de 2.558.069.694,82. Como este montante é superior às Reservas a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), poderá ser mantido o Plano de Amortização vigente, conforme a tabela a seguir:

ANO	DEFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DEFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2023	2.105.608.686,04	108.209.990,65	2.103.100.251,43	27,50%
2024	2.103.100.251,43	112.023.916,70	2.096.651.967,36	27,71%
2025	2.096.651.967,36	115.965.606,16	2.085.938.289,96	27,92%
2026	2.085.938.289,96	120.039.197,12	2.070.613.195,00	28,13%
2027	2.070.613.195,00	124.248.958,54	2.050.309.018,85	28,34%
2028	2.050.309.018,85	128.599.294,25	2.024.635.237,34	28,55%
2029	2.024.635.237,34	133.094.747,21	1.993.177.179,04	28,76%
2030	1.993.177.179,04	137.740.003,79	1.955.494.669,64	28,97%
2031	1.955.494.669,64	142.539.898,22	1.911.120.603,84	29,18%
2032	1.911.120.603,84	147.499.417,17	1.859.559.440,98	29,39%
2033	1.859.559.440,98	152.675.266,57	1.800.234.058,35	29,61%
2034	1.800.234.058,35	157.971.041,00	1.732.634.767,08	29,82%
2035	1.732.634.767,08	163.442.401,38	1.656.170.631,01	30,03%
2036	1.656.170.631,01	167.920.723,17	1.571.389.673,52	30,03%
2037	1.571.389.673,52	172.521.750,99	1.477.751.684,14	30,03%
2038	1.477.751.684,14	177.248.846,96	1.374.685.971,72	30,03%
2039	1.374.685.971,72	182.105.465,37	1.261.589.742,13	30,03%
2040	1.261.589.742,13	187.095.155,12	1.137.826.392,06	30,03%
2041	1.137.826.392,06	192.221.562,37	1.002.723.714,57	30,03%
2042	1.002.723.714,57	197.488.433,18	855.572.011,86	30,03%
2043	855.572.011,86	202.899.616,25	695.622.110,60	30,03%
2044	695.622.110,60	208.459.065,74	522.083.274,82	30,03%
2045	522.083.274,82	214.170.844,14	334.121.011,07	30,03%
2046	334.121.011,07	220.039.125,27	130.854.760,56	30,03%
2047	130.854.760,56	226.068.197,30	0,00	30,03%
2048	0,00	232.262.465,91	0,00	30,03%
2049	0,00	238.626.457,47	0,00	30,03%
2050	0,00	245.164.822,41	0,00	30,03%
2051	0,00	251.882.338,54	0,00	30,03%
2052	0,00	258.783.914,62	0,00	30,03%
2053	0,00	265.874.593,88	0,00	30,03%
2054	0,00	273.159.557,75	0,00	30,03%

DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Cumpra salientar que o Município avaliou a viabilidade orçamentária e financeira do plano de amortização. É que o art. 64 da Portaria nº 464/2018 estabeleceu a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para gestão, bem como determina, na Instrução Normativa nº 10/2018, a forma como deve ser executado tal estudo.

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município). O inteiro teor do **DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO** pode ser acessado em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp->

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

[content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/viabilidade-plano-custeio/parecer-tecnico-viabilidade-plano-2022.pdf](https://portal.gov.br/riopreto/riopretoprev/viabilidade-plano-custeio/parecer-tecnico-viabilidade-plano-2022.pdf)

Na conclusão do estudo, o atuário afirmou que *“conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio Apurado na Avaliação Atuarial demonstra a viabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação”*.

O estudo completo foi remetido à Secretaria da Fazenda do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da RIOPRETOPREV.

DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Cumprе salientar que o Município avaliou a viabilidade orçamentária e financeira do plano de amortização. É que o art. 64 da Portaria nº 464/2018 estabeleceu a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para gestão, bem como determina, na Instrução Normativa nº 10/2018, a forma como deve ser executado tal estudo.

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município). O inteiro teor do **DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO** pode ser acessado em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/viabilidade-plano-custeio/parecer-tecnico-viabilidade-plano-2022.pdf>

Na conclusão do estudo, o atuário afirmou que *“conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio Apurado na Avaliação Atuarial demonstra a viabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação”*.

O estudo completo foi remetido à Secretaria da Fazenda do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da RIOPRETOPREV.

DA GESTÃO ATUARIAL

Em relação à *gestão atuarial*, a entidade realizou o acompanhamento da evolução do passivo previdenciário e dos ativos financeiros. Para tanto, a **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** realizou relatórios bimestrais chamados de “relatório gerencial de gestão atuarial – RGGA”, que trazem uma estimativa dinâmica, mês a mês, da variação das reservas matemáticas, considerando os juros e o indexador inflacionário (meta atuarial) estabelecida na política de investimentos para o ano corrente, bem como a relação de concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o passivo atuarial de acordo com os regimes financeiros adotados na reavaliação atuarial para cada um dos benefícios.

Cotejando, mês a mês, o valor das Reservas Matemáticas atualizadas com a evolução dos recursos garantidores das reservas técnicas, decorrente das aplicações financeiras do RPPS, pode-se avaliar com maior precisão a variação de saldo do sistema, de forma a municiar o Regime Próprio com dados e informações que sejam úteis numa tomada de decisão, visando correções de um possível desequilíbrio entre ativos e passivos.

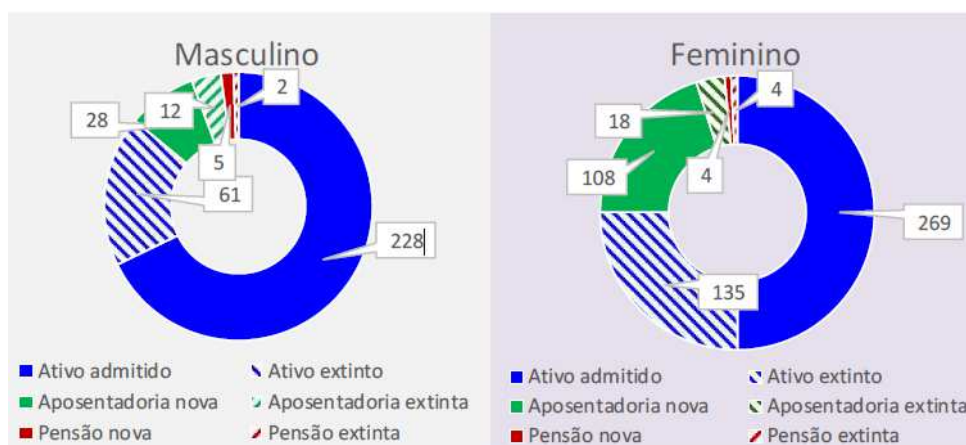
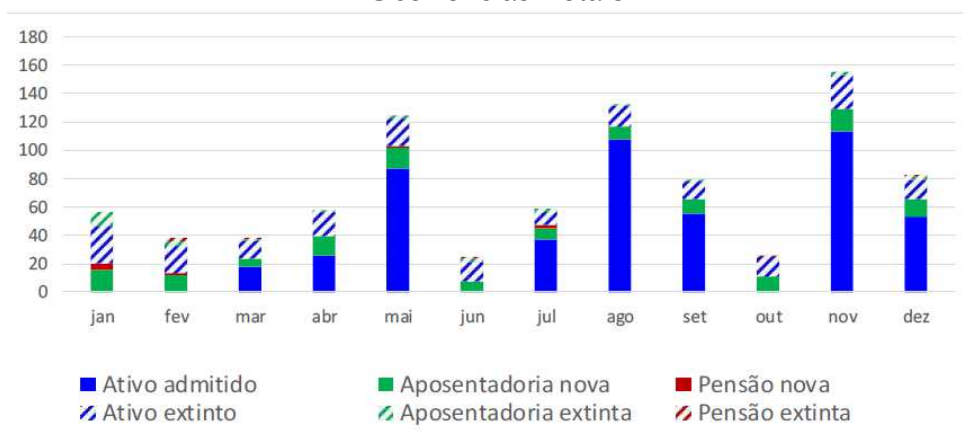
O RELATÓRIO GERENCIAL DE GESTÃO ATUARIAL – RGGA do 6º Bimestre de 2022 está acessível no sítio da RIOPRETOPREV na Internet⁶ e consolida os dados de todo o ano de 2022.

Em relação a variação da reserva matemática dos benefícios a conceder ou concedido, foram constatadas as seguintes ocorrências (até 31/12/2022):

Descrição	Masculino	Feminino	Total
Ativo admitido	228	269	497
Ativo extinto	61	135	196
Aposentadoria nova	28	108	136
Aposentadoria extinta	12	18	30
Pensão nova	5	4	9
Pensão extinta	2	4	6
Total	336	538	874

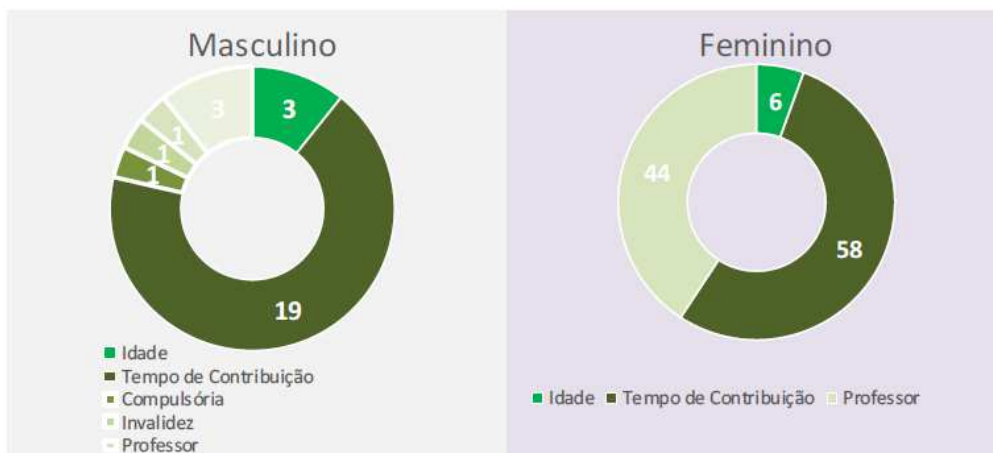
No ano de 2022, constatou-se um total de 874 (oitocentos e setenta e quatro) ocorrências. As ocorrências podem ser graficamente demonstradas da seguinte forma:

Ocorrências Totais

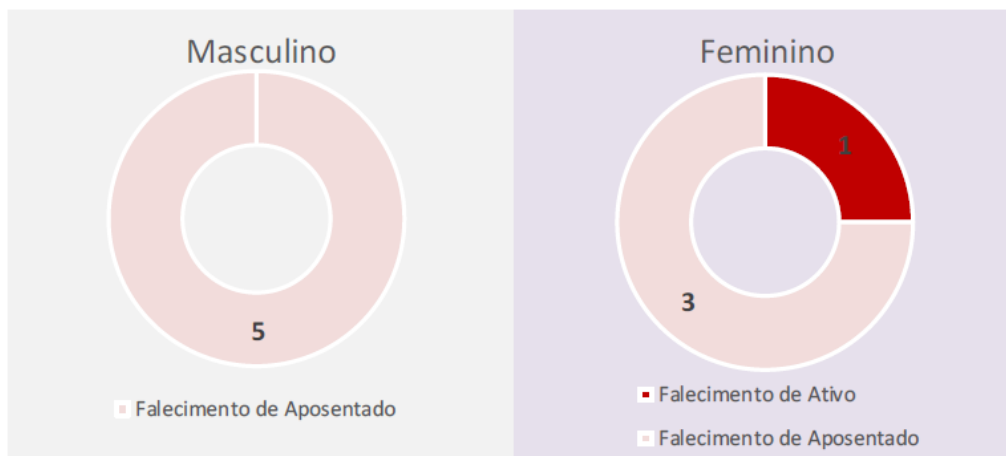


Novas Aposentadorias

⁶ Relatório disponível em <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/relatorio-gestao-atuarial/relatorio-gerencial-de-gestao-atuarial-6bim-2022.pdf>



Novas Pensões



Isto posto, a *RMBaC* de janeiro a dezembro de 2022 variou da seguinte forma:

CPT	Inicial	Contribuições	Atualização	Juros	Admissões	Extinções	Final
jan/22	1.233.853.147,96	7.671.434,73	6.662.807,00	4.905.636,24	0,00	-19.187.805,21	1.233.905.220,72
fev/22	1.233.905.220,72	8.446.702,75	12.462.442,73	4.928.776,89	0,00	-15.357.179,44	1.244.385.963,65
mar/22	1.244.385.963,65	8.493.413,24	20.159.052,61	5.000.659,47	-2.575.310,97	-5.587.502,46	1.269.876.275,54
abr/22	1.269.876.275,54	8.506.595,82	13.460.688,52	5.074.972,47	-2.554.621,58	-12.545.516,16	1.281.818.394,61
mai/22	1.281.818.394,61	8.650.637,10	6.024.546,45	5.092.791,41	-16.576.175,19	-19.582.823,86	1.265.427.370,53
jun/22	1.265.427.370,53	9.018.976,13	8.478.363,38	5.037.676,55	0,00	-7.121.481,47	1.280.840.905,12
jul/22	1.280.840.905,12	9.175.358,42	-8.709.718,15	5.030.659,08	-6.571.090,50	-6.513.645,90	1.273.252.468,07
ago/22	1.273.252.468,07	9.152.492,84	-4.583.708,89	5.016.966,86	-7.702.573,69	-9.899.431,18	1.265.236.214,02
set/22	1.265.236.214,02	11.031.454,54	-3.669.185,02	4.988.882,98	-7.768.912,18	-15.180.627,46	1.254.637.826,88
out/22	1.254.637.826,88	9.288.947,50	7.402.363,18	4.990.754,10	0,00	-14.717.952,38	1.261.601.939,27
nov/22	1.261.601.939,27	18.277.076,05	5.172.567,95	5.009.476,02	-12.729.440,60	-16.451.333,78	1.260.880.284,92
dez/22	1.260.880.284,92	9.372.086,49	7.817.457,77	5.017.081,48	-2.503.220,87	-17.688.915,52	1.262.894.774,27
Total		117.085.175,62	70.677.677,53	60.094.333,55	-58.981.345,58	-159.834.214,82	

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou decremento entre o valor apurado na Reavaliação Atuarial 2022 (data-base: 31/12/2021) e a competência dezembro de 2022, sendo que o maior impacto foi devido a variável “extinções”. Além disso, em decorrência de 136 (cento e trinta e seis) concessões de aposentadorias, 60 (sessenta) exonerações e 1 (uma) concessão de pensão, observou-se a extinção de R\$ 58.981.345,58 (cinquenta e oito milhões novecentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) da *RMBaC*. No mesmo período ainda, constata-se a admissão de 497 (quatrocentos e noventa e sete) novos servidores.

As contribuições para os benefícios em capitalização no período totalizaram R\$ 117.085.175,62 (cento e dezessete milhões, oitenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Esse valor contribui positivamente para o acréscimo das reservas, refletindo no aumento do valor dos ativos garantidores, evitando uma possível discrepância entre os Ativos Garantidores e o Passivo Atuarial.

Ressalte-se que as contribuições mencionadas são os valores esperados de recebimento e não necessariamente os valores efetivamente repassados, considerando-se que essas contribuições retornarão aos cofres do instituto de previdência com a devida atualização, ou seja, minimamente representado pela meta atuarial.

Em relação a variação da reserva matemática dos benefícios concedidos – RMBC, foram constatadas as seguintes movimentações:

CPT	Inicial	Contribuições	Benefícios	Atualização	Juros	Concessões	Extinções	Final
jan/22	1.814.968.979,79	393.625,30	-12.852.280,98	9.800.832,49	7.177.318,09	27.698.954,05	-4.430.901,52	1.842.756.527,22
fev/22	1.842.756.527,22	512.445,50	-14.336.465,81	18.611.840,92	7.287.204,30	19.935.347,47	-1.740.060,73	1.873.026.838,87
mar/22	1.873.026.838,87	513.422,66	-14.494.244,27	30.343.034,79	7.406.908,63	7.581.292,31	-1.290.284,87	1.903.086.968,12
abr/22	1.903.086.968,12	516.934,64	-14.464.949,30	20.172.721,86	7.525.781,80	17.137.820,34	-179.357,08	1.933.795.920,39
mai/22	1.933.795.920,39	522.534,57	-14.650.995,69	9.088.840,83	7.647.220,74	26.750.175,03	-1.260.772,19	1.961.892.923,68
jun/22	1.961.892.923,68	525.519,30	-14.859.775,19	13.144.682,59	7.758.330,70	10.118.478,52	-1.032.459,33	1.977.547.700,27
jul/22	1.977.547.700,27	528.841,47	-14.693.003,09	-13.447.324,36	7.820.237,72	8.520.310,53	-1.236.261,48	1.965.040.501,06
ago/22	1.965.040.501,06	536.663,76	-14.794.898,35	-7.074.145,80	7.770.777,84	12.577.461,15	-780.401,36	1.963.275.958,29
set/22	1.963.275.958,29	542.744,73	-14.949.827,39	-5.693.500,28	7.763.799,93	20.881.903,00	-183.087,42	1.971.637.990,87
out/22	1.971.637.990,87	549.635,88	-14.987.660,17	11.632.664,15	7.796.867,70	17.748.966,63	-569.230,11	1.993.809.234,94
nov/22	1.993.809.234,94	553.996,51	-22.760.239,29	8.174.617,86	7.884.544,17	21.862.454,47	-2.032.169,14	2.007.492.439,52
dez/22	2.007.492.439,52	562.406,25	-14.694.144,15	12.446.453,13	7.938.654,57	23.014.773,09	-2.608.051,42	2.034.152.530,99
Total		6.258.770,57	-182.538.483,68	107.200.718,17	91.777.646,19	213.827.936,59	-17.343.036,65	

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou uma elevação em seu saldo da ordem 12,08% (doze inteiros e zero oito por cento) entre a data focal da Reavaliação Atuarial 2022 e a competência dezembro deste ano. Neste período foi constituída uma reserva de R\$ 213.827.936,59 (duzentos e treze milhões oitocentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) concernente as 136 (cento e trinta e seis) concessões de aposentadorias e 9 (nove) concessões de pensões. No mesmo período ocorreram 30 (trinta) extinções de aposentadorias e 6 (seis) extinções de pensões, o que resultou numa redução de valores da RMBC da ordem de R\$ 17.343.036,65 (dezessete milhões trezentos e quarenta e três mil e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Em relação a evolução esperada dos ativos garantidores, durante o período de janeiro a dezembro de 2022:

	Aplicações no início do mês	Contribuições	Benefícios	Patrimônio a ser aplicado	Meta Atuarial Mensal	Patrimônio no fim do mês (após aplicação)	Crescimento Mensal Esperado	Crescimento Acumulado Esperado
jan/22	787.821.446,99	14.588.480,28	-12.852.280,98	789.557.646,29	0,94%	796.960.433,91	1,16%	1,16%
fev/22	796.960.433,91	16.111.778,77	-14.336.465,81	798.735.746,87	1,41%	809.993.490,63	1,64%	2,81%
mar/22	809.993.490,63	16.203.841,35	-14.494.244,27	811.703.087,71	2,02%	828.114.568,22	2,24%	5,11%
abr/22	828.114.568,22	16.240.228,61	-14.464.949,30	829.889.847,53	1,46%	842.003.277,13	1,68%	6,88%
mai/22	842.003.277,13	16.513.031,83	-14.650.995,69	843.865.313,27	0,87%	851.184.240,69	1,09%	8,04%
jun/22	851.184.240,69	17.184.268,88	-14.859.775,19	853.508.734,38	1,07%	862.625.068,04	1,34%	9,49%
jul/22	862.625.068,04	17.494.684,32	-14.693.003,09	865.426.749,27	-0,29%	862.940.916,62	0,04%	9,54%
ago/22	862.940.916,62	17.444.683,66	-14.794.898,35	865.590.701,93	0,03%	865.885.242,17	0,34%	9,91%
set/22	865.885.242,17	20.848.127,31	-14.949.827,39	871.783.542,09	0,10%	872.692.851,31	0,79%	10,77%
out/22	872.692.851,31	17.704.748,01	-14.987.660,17	875.409.939,16	0,99%	884.057.102,36	1,30%	12,22%
nov/22	884.057.102,36	33.938.967,16	-22.760.239,29	895.235.830,23	0,81%	902.461.033,60	2,08%	14,55%
dez/22	902.461.033,60	17.878.121,77	-14.694.144,15	905.645.011,23	1,02%	914.863.599,68	1,37%	16,13%
Total		222.150.961,95	-182.538.483,68					

Considerando-se todo o período analisado, esperava-se que o valor do ativo garantidor em dezembro de 2022 fosse de R\$ 914.863.599,68, superior em 16,13% ao patrimônio informado para a Reavaliação Atuarial 2022.

A tabela abaixo apresenta o crescimento acumulado dos ativos garantidores, de acordo com a variação do patrimônio durante o período analisado:

CPT	Patrimônio	Variação mensal	Crescimento Mensal Esperado	Variação Mensal Atingida?	Variação Acumulada	Crescimento Acumulado Esperado	Crescimento Acumulado Atingido?
Av.At.	787.821.446,99	---	---	---	---	---	---
jan/22	788.687.418,46	0,11%	1,16%	NÃO	0,11%	1,16%	NÃO
fev/22	787.621.210,86	-0,14%	1,64%	NÃO	-0,03%	2,81%	NÃO
mar/22	797.960.556,12	1,31%	2,24%	NÃO	1,29%	5,11%	NÃO
abr/22	789.661.153,34	-1,04%	1,68%	NÃO	0,23%	6,88%	NÃO
mai/22	792.544.227,90	0,37%	1,09%	NÃO	0,60%	8,04%	NÃO
jun/22	784.321.373,27	-1,04%	1,34%	NÃO	-0,44%	9,49%	NÃO
jul/22	795.802.487,05	1,46%	0,04%	SIM	1,01%	9,54%	NÃO
ago/22	803.615.403,44	0,98%	0,34%	SIM	2,00%	9,91%	NÃO
set/22	808.763.980,84	0,64%	0,79%	NÃO	2,66%	10,77%	NÃO
out/22	825.547.125,01	2,08%	1,30%	SIM	4,79%	12,22%	NÃO
nov/22	820.047.871,98	-0,67%	2,08%	NÃO	4,09%	14,55%	NÃO
dez/22	862.018.702,65	5,12%	1,37%	SIM	9,42%	16,13%	NÃO

Observa-se que o valor total do ativo garantidor em dezembro de 2022 é de R\$ 862.018.702,65, superior em 9,42% ao patrimônio informado em 31/12/2021, sendo assim, conclui-se que o ativo garantidor não evoluiu conforme o projetado, pois esperava-se um crescimento de 16,13% durante o período analisado.

Ressaltamos que até junho o acumulado das variações foi negativo, reduzindo o valor do patrimônio. A partir de julho houve um desempenho melhor da carteira, com a variação mensal acima do esperado em 4 (quatro) dos 6 (seis) meses.

CPT	RMBaC	RMBC	Passivo total	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	1.233.853.147,96	1.814.968.979,79	3.048.822.127,75	---	---
jan/22	1.233.905.220,72	1.842.756.527,22	3.076.661.747,94	0,91%	0,91%
fev/22	1.244.385.963,65	1.873.026.838,87	3.117.412.802,52	1,32%	2,25%
mar/22	1.269.876.275,54	1.903.086.968,12	3.172.963.243,67	1,78%	4,07%
abr/22	1.281.818.394,61	1.933.795.920,39	3.215.614.315,00	1,34%	5,47%
mai/22	1.265.427.370,53	1.961.892.923,68	3.227.320.294,21	0,36%	5,85%
jun/22	1.280.840.905,12	1.977.547.700,27	3.258.388.605,39	0,96%	6,87%
jul/22	1.273.252.468,07	1.965.040.501,06	3.238.292.969,12	-0,62%	6,21%
ago/22	1.265.236.214,02	1.963.275.958,29	3.228.512.172,31	-0,30%	5,89%
set/22	1.254.637.826,88	1.971.637.990,87	3.226.275.817,74	-0,07%	5,82%
out/22	1.261.601.939,27	1.993.809.234,94	3.255.411.174,21	0,90%	6,78%
nov/22	1.260.880.284,92	2.007.492.439,52	3.268.372.724,44	0,40%	7,20%
dez/22	1.262.894.774,27	2.034.152.530,99	3.297.047.305,25		
Ajuste Anual			70.788.299,13		
dez/22	1.262.894.774,27	2.034.152.530,99	3.367.835.604,38	3,04%	10,46%

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o passivo total do plano em dezembro é de R\$ 3.367.835.604,38, superior em 10,46% ao passivo apurado na Reavaliação Atuarial 2022.

CPT	Passivo	Ativo	Parcelamentos	Saldo do Sistema	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	3.048.822.127,75	787.821.446,99	17.303.741,22	-2.243.696.939,54	---	---
jan/22	3.076.661.747,94	788.687.418,46	17.147.740,62	-2.270.826.588,86	1,21%	1,21%
fev/22	3.117.412.802,52	787.621.210,86	16.952.825,35	-2.312.838.766,32	1,85%	3,08%
mar/22	3.172.963.243,67	797.960.556,12	16.827.548,37	-2.358.175.139,18	1,96%	5,10%
abr/22	3.215.614.315,00	789.661.153,34	16.792.096,85	-2.409.161.064,81	2,16%	7,37%
mai/22	3.227.320.294,21	792.544.227,90	16.656.288,44	-2.418.119.777,87	0,37%	7,77%
jun/22	3.258.388.605,39	784.321.373,27	16.418.659,47	-2.457.648.572,66	1,63%	9,54%
jul/22	3.238.292.969,12	795.802.487,05	16.186.099,84	-2.426.304.382,23	-1,28%	8,14%
ago/22	3.228.512.172,31	803.615.403,44	15.753.651,44	-2.409.143.117,43	-0,71%	7,37%
set/22	3.226.275.817,74	808.763.980,84	15.366.118,23	-2.402.145.718,67	-0,29%	7,06%
out/22	3.255.411.174,21	825.547.125,01	14.993.892,53	-2.414.870.156,68	0,53%	7,63%
nov/22	3.268.372.724,44	820.047.871,98	14.744.668,39	-2.433.580.184,07	0,77%	8,46%
dez/22	3.367.835.604,38	862.018.702,65	11.496.887,20	-2.494.320.014,53	2,50%	11,17%

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o saldo do sistema em dezembro de 2022 é de R\$ 2.494.320.014,53, uma variação de 11,17% ao apurado na Reavaliação Atuarial 2022.

Em relação ao índice de cobertura do passivo – ICP – a tabela abaixo demonstra a cobertura da evolução do Índice de Cobertura do Passivo durante o período analisado:

CPT	Passivo	Ativos + Parcelamentos	ICP
Av.At.	3.048.822.127,75	805.125.188,21	0,2641
jan/22	3.076.661.747,94	805.835.159,08	0,2619
fev/22	3.117.412.802,52	804.574.036,21	0,2581
mar/22	3.172.963.243,67	814.788.104,49	0,2568
abr/22	3.215.614.315,00	806.453.250,19	0,2508
mai/22	3.227.320.294,21	809.200.516,34	0,2507
jun/22	3.258.388.605,39	800.740.032,74	0,2457
jul/22	3.238.292.969,12	811.988.586,89	0,2507
ago/22	3.228.512.172,31	819.369.054,88	0,2538
set/22	3.226.275.817,74	824.130.099,07	0,2554
out/22	3.255.411.174,21	840.541.017,54	0,2582
nov/22	3.268.372.724,44	834.792.540,37	0,2554
dez/22	3.367.835.604,38	873.515.589,85	0,2594

Analisando-se os resultados apresentados, observa-se que os valores apurados foram inferiores a 1 durante todo o período analisado, sendo assim, conclui-se que o RPPS não possui capital suficiente, no presente, para arcar com todas as suas obrigações futuras.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Observa-se também que o ICP na data base da avaliação atuarial (31/12/2021) era de 0,2641, porém, em dezembro de 2022, o seu valor reduziu para 0,2594.

Observa-se ainda, que houve uma tendência de queda até o mês de junho, mas, que sofreu uma alteração positiva devido aos rendimentos positivos do Ativo e da redução do passivo por conta das admissões no período.

Com base nos cálculos efetuados e nas informações transpostas para as tabelas e gráficos apresentados anteriormente, infere-se, objetivamente, as seguintes interpretações:

a) *A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou como destaque as admissões e exonerações ocorridas no período, que redundaram em uma redução no acumulado das reservas;*

b) *A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, apresentou um incremento na apuração das aposentadorias concedidas, em função do diferimento da idade em que as concessões se concretizaram, pois, a projeção de dados baseado nos dados e informações cedidos para a realização do cálculo atuarial de 2022 divergirem daqueles repassados na ocorrência do fato gerador. No caso da pensão, apresentou um baixo decremento na apuração das concessões, considerando-se a divergência entre os dados e informações disponibilizados para a realização do Cálculo Atuarial de 2022 e daqueles repassados na ocorrência do evento. Houve também no período, ocorrências atípicas gerando um incremento no Passivo Atuarial;*

c) *Em relação aos benefícios estruturados em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC, verifica-se resultado positivo, não afetando o cenário projetado;*

d) *Quanto ao Índice de Cobertura do Passivo - ICP, houve no período analisado, uma queda resultante da elevação das obrigações e da baixa elevação dos ativos garantidores. Apesar da queda, a curva sugere uma tendência de crescimento.*

Recomendou a equipe de atuária, ainda, no intuito de aprimorar e tornar mais próximo da realidade os valores das reservas matemáticas, que se promova a adoção permanente de atualização da base cadastral, evitando-se as divergências de dados e informações constatadas no trabalho.

VERIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS

Em 31/12/2022 o ativo do plano previdenciário do RPPS totalizava R\$ **876.929.818,47**. Estes ativos estão divididos entre aplicações em fundos de investimentos, direitos e Imóveis:

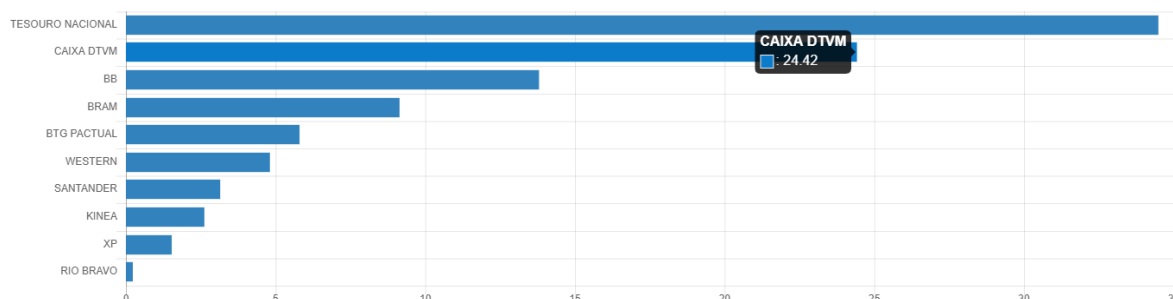
Espécie de Ativo Garantidor	Valor – R\$	% DO ATIVO
Fund. Invest. (ativo circulante)	270.562.999,12	30,85
Fund. Invest. (ativo não circulante)	176.258.896,07	20,10
Imóveis (44 imóveis) (ativo não circulante)	147.143.793,86	16,78
Créditos e Valores a Longo Prazo - IPESP (ativo não circulante)	256.925.699,86	29,30
Créditos a Longo Prazo (Ativo não circulante)	21.098.357,20	2,41
Créditos Previdenciários A Receber A Curto Prazo (Ativo Circulante)	4.940.072,36	0,56
Total	876.929.818,47	100,00

Já o ativo da reserva administrativa do RPPS totalizava R\$ **3.012.388,80**. Estes ativos estão divididos entre aplicações em fundos de investimentos e móveis que guarnecem a RIOPRETOPREV:

Espécie de Ativo Garantidor	Valor – R\$	% DO ATIVO
Fund. Invest. (ativo circulante)	2.939.732,06	97,59
Imobilizado (ativo circulante)	72.656,74	2,41
Total	3.012.388,80	100,00

FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O valor aplicado em fundos de investimentos é de R\$ 449.761.627,25, alocados da nas seguintes instituições financeiras conforme a proporção a seguir:



ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 4963/2021 E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

De acordo com o Relatório fornecido pela Consultoria em Investimentos da RIOPRETOPREV, os investimentos estão devidamente enquadrados conforme as normas federais e locais:

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	155.131.353,93	34,49	0,00	20,00	40,00	35,64	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	83.599.105,05	18,59	10,00	21,40	70,00	10,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	72.647.702,48	16,15	0,00	20,00	70,00	33,24	75,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	5.159.988,72	1,15	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	2.690.170,39	0,60	0,00	0,60	5,00	0,62	15,00
	Total Renda Fixa	319.228.320,57	70,98					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	65.412.297,50	14,54	0,00	16,00	40,00	0,49	45,00

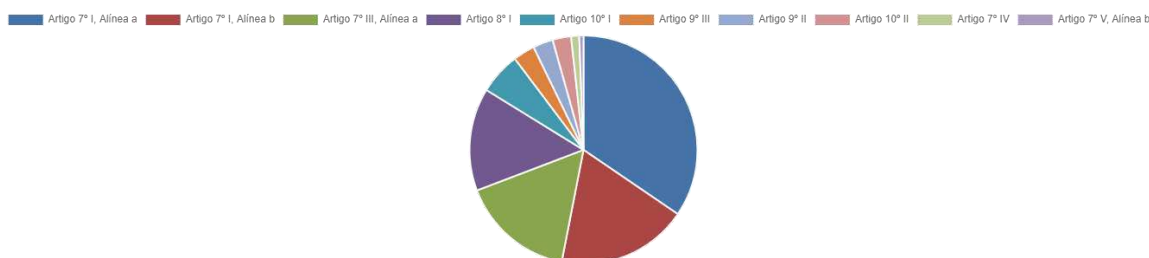
RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

	Total Renda Variável	65.412.297,50	14,54					45,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	12.830.557,38	2,85	0,00	4,00	10,00	4,00	10,00
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	13.873.692,43	3,08	0,00	6,00	10,00	6,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	26.704.249,81	5,94					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	26.649.060,49	5,93	0,00	9,00	10,00	7,50	15,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	11.767.698,88	2,62	0,00	3,00	5,00	2,50	10,00
	Total Investimentos Estruturados	38.416.759,37	8,54					20,00
Total		449.761.627,25	100,00					

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE

Quanto a distribuição por ativo financeiro, temos a seguinte composição:



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto a distribuição por prazo para resgate dos recursos aplicados, temos a seguinte composição:

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	251.213.030,10	55,85	251.213.030,10	55,85
de 31 dias a 365 dias	22.289.701,08	4,96	273.502.731,18	60,81
acima de 365 dias	176.258.896,07	39,19	449.761.627,25	100,00

RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2022

Em relação aos resultados alcançados, é importante destacar que os investimentos da entidade obtiveram 27,61% da meta atuarial estabelecida na política de investimentos:

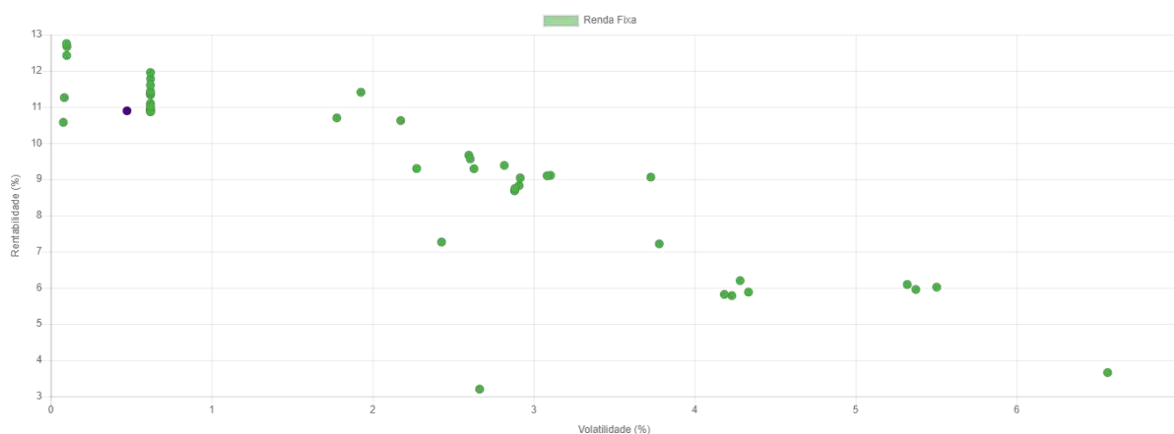
RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

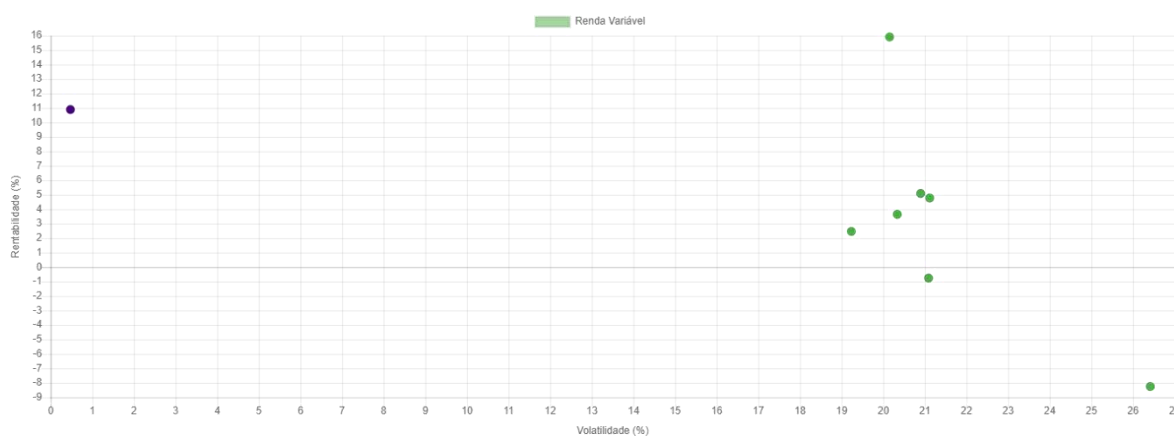
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2022	-0,35	0,40	2,59	-1,93	0,83	-2,43	1,92	0,96	-0,55	2,18	-0,03	-0,51	3,01
IPCA + 4,85%	0,94	1,37	2,04	1,42	0,89	1,07	-0,29	0,07	0,10	0,97	0,79	1,04	10,90
p.p. indexador	-1,28	-0,97	0,54	-3,35	-0,05	-3,50	2,21	0,89	-0,65	1,21	-0,81	-1,55	-7,88

Quanto à análise do risco/retorno da carteira no ano, considerando o gráfico de dispersão anual, verificamos:

a) Renda Fixa:



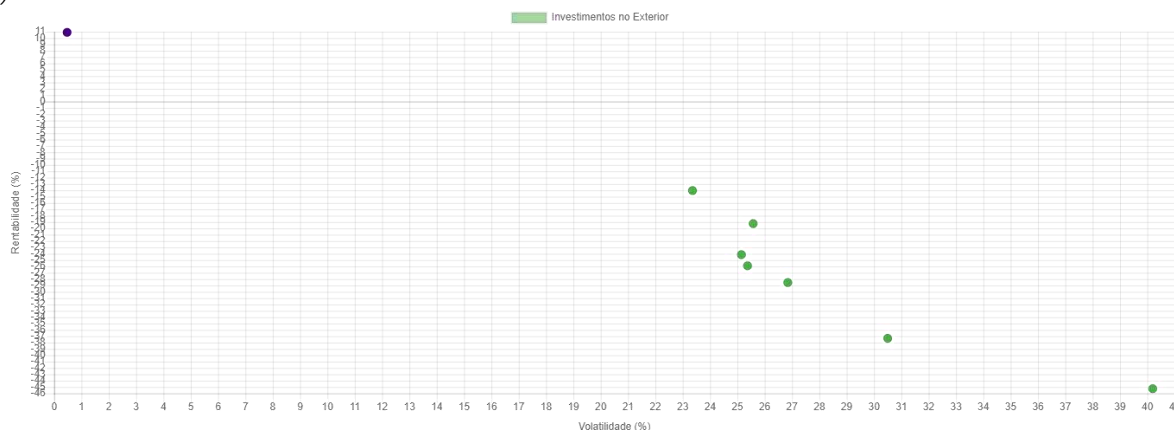
b) Renda Variável e Investimentos Estruturados:



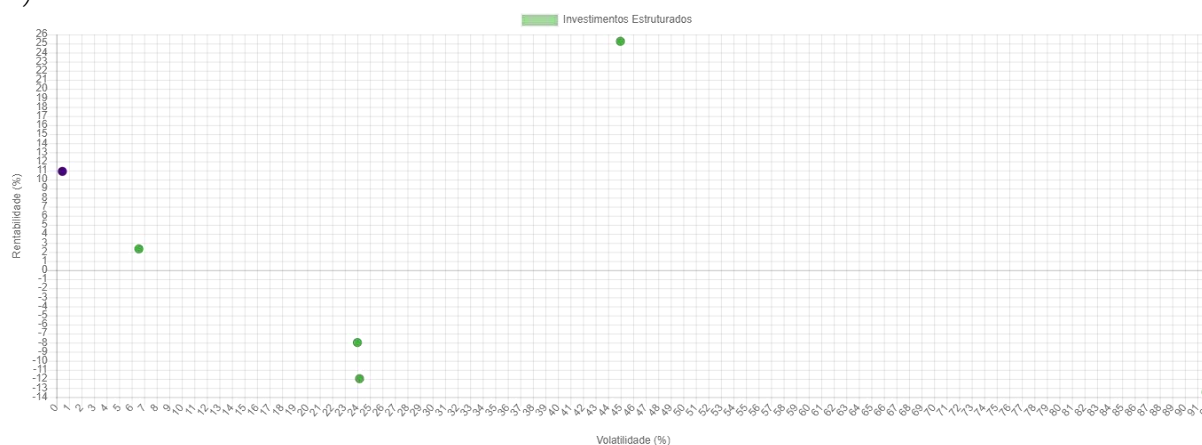
RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

c) Investimentos no Exterior:



d) Investimentos Estruturados:



Por fim, destacamos o desempenho dos investimentos face a meta atuarial desde janeiro de 2018:



SEGMENTO DE IMÓVEIS

No exercício de 2022 não foram realizadas incorporações de novos imóveis. O valor total dos imóveis de propriedade do RPPS em 31/12/2022 era de R\$ 147.143.793,86.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

TIPO DE BEM	VALOR EM 31/12/2021	REAVALIAÇÃO NO EXERCÍCIO	VALOR DESINCORPORADO EM 2022	VALOR FINAL 31/12/2022
IMÓVEIS	130.214.289,84	29.334.504,92	12.405.504,02	147.143.793,86

Seguem informações detalhadas dos imóveis:

MATRÍCULA DO IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO ANTERIOR – R\$	AVALIAÇÃO EM 31/12/2022	ÁREA DO IMÓVEL (M2)
11.659 – 2º ORI	Imóvel na Rua Raul Silva, próximo ao Rio Preto Shopping	2.088.693,31	2.367.759,92	900m2
15.160 2º ORI	Av. Antônio Tavares Pereira Lima, rua Atlântica, rua Cap. Sebastião de Almeida Sobrinho e rua de acesso ao Estádio do América.	17.799.984,90	18.822.825,85	15.142,94 m2
31.231 – 2º ORI	Imóvel na Rua Raul Silva, próximo ao Rio Preto Shopping	8.941.365,38	9.092.520,00	3.600,00m2
45.661 2º ORI	Rua Raul Silva, rua Joaquim S. Barbeiro, rua Antônio de Godoy e rua Synésio de Melo e Oliveira.	15.604.255,60	21.399.034,19	10.841,52 m2
48.456 – 2º ORI	Situado entre as ruas Roberto Mange, Radialistas e Abdo Muanis (em frente a Receita Federal)	8.924.917,31	9.522.220,63	3.990,00m2
70.111 – 2º ORI	Situado entre o Parque Residencial Damha IV e Residencial Maria Júlia.	13.429.511,09	13.757.452,75	27.283,00m2
86.468 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 3 quadra 2	355.781,84	361.562,40	360 m2
86.469 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 4 quadra 2	355.781,84	361.562,40	360 m2
86.470 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 5 quadra 2	355.781,84	361.562,40	360 m2
86.471 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 6 quadra 2	355.603,96	361.381,62	359,82 m2
86.473 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 8 quadra 2	355.603,96	361.381,62	359,82 m2
86.474 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 9 quadra 2	355.781,84	361.562,40	360 m2
86.475 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 10 quadra 2	355.781,84	361.562,40	360 m2
86.476 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 2	355.781,84	361.562,40	360 m2
86.477-2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 2	355.781,84	361.562,40	360 m2
86.483 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 01 quadra 3	368.150,98	370.533,33	372,62 m2
86.484 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 02 quadra 3	355.781,84	361.562,40	360 m2
86.485 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 03 quadra 3	355.781,84	361.562,40	360 m2
86.486 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 04 quadra 3	355.781,84	361.562,40	360 m2
86.487 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 05 quadra 3	355.781,84	361.562,40	360 m2

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

86.488 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 06 quadra 3	355.781,84	361.562,40	360 m2
86.493 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 3	355.781,84	361.562,40	360 m2
86.494 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 3	355.781,84	361.562,40	360 m2
86.495 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 13 quadra 3	355.781,84	361.562,40	360 m2
86.496 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 14 quadra 3	355.781,84	361.562,40	360 m2
86.497 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 15 quadra 3	355.781,84	361.562,40	360 m2
86.498 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 16 quadra 3	368.150,97	370.533,33	372,62 m2
90.743 2º ORI	Prolongamento da Av. Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand, próximo simao residencial Giardino	7.588.006,91	15.266.403,24	14.338,69 m2
95.758 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.211.234,49	4.311.019,97	3.339,96 m2
95.760 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.211.234,49	4.311.019,97	3.339,96 m2
95.757 2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.211.234,49	4.311.019,97	2.889,02 m2
95.761 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	2.836.375,22	3.773.243,83	2.921,96 m2
95.759 2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	2.806.517,95	3.729.869,27	3.339,96 m2
161.044 -1º ORI	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	8.093.687,02	10.730.912,90	7.857,1 m2
161.045 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	661.919,00	787.709,62	1.557,2m2
161.046 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	661.919,00	787.709,62	1.557,20m2
161.047 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	661.892,07	787.674,61	1.557,10m2
161.048 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	661.849,56	787.639,59	1.557,00m2
163.968 -1º ORI	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	8.597.859,70	11.548.326,35	8.740,8 m2
163.969 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	747.586,08	859.760,22	1.766,80m2
163.970 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	747.586,08	859.760,22	1.766,80m2
163.971 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	747.586,08	859.760,22	1.766,80m2

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



163.972 – 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	747.586,08	859.760,22	1.766,80m2
------------------	---	------------	------------	------------

Cumpra salientar que o imóvel registrado no 2º ORI sob MATRÍCULA nº 66.674, referente ao antigo almoxarifado municipal, foi objeto de leilão presencial público, sendo arrematado pelo valor de R\$ 12.405.000,00, conforme contrato cujo inteiro teor está disponível em:

<https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/leilao-imoveis-01-2022/011-contrato-06-2022-inteiro-teor.pdf>

TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.

Considerando os valores constantes da carteira de investimentos do RPPS, bem como os imóveis citados, concluímos que o total dos ativos/investimentos do RPPS é de R\$ 596.905.421,11.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

O Município de São José do Rio Preto ingressou com o processo 0037985-46.2008.26.0576, contra o IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Em 23 de agosto de 2012, foi emitido laudo por perito nomeado pelo Tribunal de Justiça para efetuar os devidos cálculos do crédito devido pelo IPESP à Prefeitura Municipal. O laudo demonstrou naquela data um saldo de R\$ 73.319.200,80. Em 25 de março de 2014, foi julgado recurso do processo e, pelo acórdão com voto 29149, houve parcial provimento aos recursos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Em 31 de julho de 2017, foi apresentada nova atualização de valores por meio de laudo. O valor considerado foi de R\$ 155.709.227,80.

Em 6 de setembro de 2017 foi editada a Lei Complementar 545, do Município de São José do Rio Preto, em que este passou a custear, a partir do exercício de 2018, a contribuição suplementar estabelecida pela Lei 396/2013 e alterada pela Lei 532/2017, com o direito relativo ao processo. Ou seja, o Município por meio da Lei, transferiu à RIOPRETOPREV os direitos sobre os créditos oriundos do processo em questão pelo valor do laudo apresentado em 31 de julho de 2017. A execução judicial está representada no processo 0021416-52.2017.8.26.0576.

Então, em 27 de novembro de 2017 o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio de decisão, homologou os cálculos supramencionados. Houve assim a autorização da habilitação para precatórios. A Entidade está em processo de execução e havia reconhecido o valor informado na decisão judicial de R\$ 155.709.227,80 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

O IPESP apresentou ainda agravo de instrumento ao qual foi negado provimento. Posteriormente, o IPESP apresentou embargos de declaração que foram rejeitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O IPESP ainda interpôs recurso especial. Em 17 de agosto de 2020, sendo que o Superior Tribunal de Justiça não conheceu do recurso

interposto e declarou o trânsito em julgado da demanda. Portanto, restou válida a forma de atualização dos saldos previamente aceitos por juízes de instâncias inferiores, tornando-se certo o cálculo e o crédito definitivamente, não cabendo nenhuma outra discussão.

Após o fato, a Procuradoria Geral do Município vem atualizando os valores conforme Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais (INPC), acrescidos de 1% ao mês. O efeito total no resultado do exercício foi de R\$ 43.850, e o valor do direito creditório contabilizado em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 256.926 mil. Os efetivos ajustes a serem consignados nas demonstrações contábeis dependem da finalização dos procedimentos burocráticos judiciais.

Cumprе salientar, por fim, que no dia 18/04/2022 foi publicado do Diário Eletrônico da Justiça Paulista a seguinte informação:

18/04/2022-Nº de ordem cronológica: 653/2023 Processo: 0028615-86.2022.8.26.0500 Processo de origem: 0021416-52.2017.8.26.0576/0005 Vara: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Foro: FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Reque: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV** Advogado: HENRI HELDER SILVA (OAB 196683/SP) Entidade devedora: IPESP - INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO Entidade agrupadora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO Advogados: FERNANDA RIBEIRO DE MATTOS LUCCAS (OAB 136973/SP) WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR (OAB 125142/SP)

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – 2022

DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão colegiado que cumprirá a missão de fiscalizar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social em relação aos seus deveres legais e estatutários. Não se trata, como frequente e equivocadamente se pensa, de simples análise das contas da entidade, mas também de observação da consecução de toda regularidade da entidade

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2022:

MÊS	REUNIÕES
Janeiro	27/01/2022 – Reunião Ordinária
Março	25/03/2022 – Reunião Ordinária
Mai	27/05/2022 – Reunião Ordinária
Julho	28/07/2022 – Reunião Ordinária
Setembro	29/09/2022 - Reunião Ordinária
Novembro	24/11/2022 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2022 foram realizadas 6 reuniões ordinárias (reuniões bimestrais).

Principais deliberações:

Reunião do dia 27/01/2022

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de novembro de 2021, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês dezembro de 2021, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos municipais no período de novembro e dezembro de 2021.
- O colegiado aprova, por unanimidade, o plano anual de trabalho do Conselho Fiscal, bem como o relatório de prestação de contas das atividades do Conselho Fiscal no exercício de 2021;
- O colegiado apreciou e votou o relatório de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, realizado pelo atuário no ano de 2021;
- O colegiado deliberou pela realização de uma reunião extraordinária para a leitura dos projetos de lei relativos à proposta de reforma da previdência.

Reunião do dia 25/03/2022

- Os conselheiros debateram sobre as informações apresentadas e, por unanimidade, deliberaram pela aprovação das demonstrações contábeis e da prestação de contas da unidade gestora do RPPS referentes ao exercício de 2021, com as mesmas ressalvas indicadas pelos auditores independentes;
- Decidiram ainda, com base nas ressalvas apontadas, nos termos do disposto inc. VII, do art. 112 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, solicitar que sejam adotadas medidas para adequar a contabilização dos investimentos, conforme apontado pelos auditores independentes. Em seguida, os membros determinaram a expedição do Parecer;
- Os membros registram a ciência sobre o conteúdo do Interno nº 147/2022, que trata dos fatos relevantes sobre o não atingimento da meta prevista na avaliação atuarial na rentabilidade dos investimentos no exercício de 2021;
- Os conselheiros apreciam o resultado da avaliação atuarial de 2022.

Reunião do dia 25/05/2022

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de janeiro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de fevereiro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de março de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de abril de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Os membros aprovam por unanimidade o relatório de gestão corporativa do segundo semestre e ano de 2021;
- O colegiado aprovou, por unanimidade, o relatório de gerencial de gestão atuarial do primeiro bimestre de 2022;
- Por fim, o colegiado realizou a leitura dos projetos de lei relativos à proposta de reforma da previdência e avaliou os impactos atuarias que podem advir das alterações nos planos de benefício e custeio.

Reunião do dia 28/07/2022

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de maio de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de junho de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, o colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos no período de maio e junho de 2022;
- O colegiado aprovou, por unanimidade, o relatório de gerencial de gestão atuarial do segundo bimestre de 2022.

Reunião do dia 29/09 /2022

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de julho de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de agosto de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, o colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos no período de julho e agosto de 2022;
- O colegiado aprovou, por unanimidade, o relatório de gerencial de gestão atuarial do terceiro bimestre de 2022;
- O colegiado aprovou, por unanimidade, o relatório de gestão corporativa do 1º Semestre de 2022.

Reunião do dia 24/11 /2022

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de setembro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de outubro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, o colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos no período de setembro e outubro de 2022;
- O colegiado aprovou, por unanimidade, o relatório de gerencial de gestão atuarial do quarto bimestre de 2022;
- O colegiado deliberou pela realização de uma reunião extraordinária para discussão preliminar sobre o cenário de reforma da previdência apresentado pela Diretoria.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, deverá cuidar da aprovação do plano estratégico da entidade, bem como definirá as questões políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária e jurídica, além da execução do plano previdenciário e dos investimentos da entidade.

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2022:

MÊS	REUNIÕES
Janeiro	28/01/2022 – Reunião Ordinária
Fevereiro	25/02/2022 – Reunião Ordinária
Março	21/03/2022 – Reunião Extraordinária 31/03/2022 – Reunião Ordinária
Abril	29/04/2022 – Reunião Ordinária
Maio	25/05/2022 – Reunião Extraordinária 27/05/2022 – Reunião Ordinária
Junho	24/06/2022 – Reunião Ordinária
Julho	26/07/2022 – Reunião Extraordinária 29/07/2022 – Reunião Ordinária
Agosto	08/08/2022 – Reunião Extraordinária 09/08/2022 – Reunião Extraordinária 11/08/2022 – Reunião Extraordinária 25/08/2022 – Reunião Ordinária
Setembro	30/09/2022 – Reunião Ordinária
Outubro	27/10/2022 – Reunião Ordinária
Novembro	25/11/2022 – Reunião Ordinária
Dezembro	16/12/2022 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2022 foram realizadas 06 reuniões extraordinárias e 12 ordinárias, totalizando 18 reuniões.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

a) Reunião Extraordinária do dia 28/01/2022

- Pela alteração da política de investimentos do ano de 2022, conforme sugestão e proposta encaminhada pelo Comitê de Investimentos;
- Pela postergação, para análise na próxima reunião ordinária, do Planejamento Estratégico da Entidade – 2019 a 2023;
- Aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Previdência para o ano de 2022;
- Aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Municipal de Previdência do ano de 2021;
- Aprovação dos balancetes contábeis de novembro e dezembro de 2021;
- Aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de dezembro de 2021;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos nos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido(a):

a) Reunião Ordinária do dia 26/02/2022

- Pela revisão e aprovação do Plano Estratégico da Entidade para 2019-2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de janeiro de 2021;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de fevereiro/2021.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária realizada no dia 21/03/2022

- Apresentação da Avaliação Atuarial de 2022 (pelo atuário Thiago Fernandes).

b) Reunião Ordinária realizada em 31/03/2022

- Aprovação das Atas nº 284 e 285;
- As demonstrações contábeis do exercício de 2021 foram aprovadas, por unanimidade;
- O colegiado referendou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos no mês de março de 2022 (Interno nº 212/2022);
- Restaram aprovadas as informações sobre os investimentos do mês de fevereiro de 2022;
- Pela apreciação do documento encaminhado junto ao interno nº 254/2021.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 29/04/2022

- A ata nº 287 foi aprovada por unanimidade;
- Foi aprovada com alteração, por unanimidade, a ação específica da transparência, a ser acrescida no Planejamento Estratégico da Entidade (página 22);
- O colegiado referendou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos em reunião extraordinária de março e nas reuniões do mês de abril de 2022 (Interno nº 304/2022);
- Por fim, restaram aprovados os conteúdos das demonstrações contábeis de março de 2022, bem como as informações sobre os investimentos de março de 2022.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária do dia 25/05/2022

- Apresentação dos Relatórios de Gestão Atuarial 2022.

b) Reunião Ordinária do dia 27/05/2022

- As atas nº 284 e nº foram aprovadas por unanimidade;
- Restou aprovado, por unanimidade, o Relatório Gerencial de Gestão Atuarial do 1º Bimestre de 2022 e o Relatório de Gestão Atuarial de 2022 do Pró-Gestão;
- O Relatório de Gestão Corporativa do 2º semestre e ano de 2021 foi aprovado, por maioria dos votos;
- O colegiado referendou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos em reunião extraordinária nas reuniões do mês de maio de 2022 (Interno nº 420/20223 304);
- Restaram aprovadas, por unanimidade, as informações sobre os investimentos de abril de 2022;
- Restou aprovado, por maioria dos votos, os conteúdos das demonstrações contábeis de abril de 2022.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 24/06/2022

- Os membros deliberaram, por unanimidade, pelo adiamento da votação da Ata nº 289 para a próxima reunião ordinária e pela aprovação da Ata nº 290;
- Eleita a Mesa Diretoria do Conselho Municipal de Previdência para o período de 01/06/2022 a 31/05/2023, por unanimidade, com Ângelo Bevilacqua Neto na

presidência, Wilclem de Lazari Araújo na vice-presidência e Teresa Cristina Sicoli Vilela como secretária;

- Foi aprovada, por unanimidade, a recondução dos membros do Comitê de Investimentos para o período de 2022-2024: Mário José Piccarelli de Castro, Daniel Henrique Martins Biot, Hélio Antunes Rodrigues e Adriano Antônio Pazianoto;
- Foram referendadas as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos nas reuniões ordinárias do mês de junho de 2022 (Interno nº 508/2022);
- Restaram aprovadas, por unanimidade, as informações sobre os investimentos de maio de 2022, bem como os conteúdos das demonstrações contábeis de maio de 2022.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

- a) **Reunião Extraordinária do dia 26/07/2022**
 - Aprovação de Alterações no Regimento Interno do Colegiado.
- b) **Reunião Ordinária do dia 29/07/2022**
 - Pela aprovação das Atas nº 289 e 291;
 - Restaram aprovados os conteúdos das demonstrações contábeis de junho 2022, bem como o conteúdo das informações sobre os investimentos de junho de 2022;
 - O colegiado referendou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos no mês de julho de 2022 (Internos nº 645 e 676/2022);
 - Apreciação e aprovação do credenciamento da TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA (TARPON CAPITAL), CNPJ 35.098.801/0001-16 e do FUNDO DE INVESTIMENTOS TARPON GT 30 FIC FIA, CNPJ 35.726.741/0001-39 (Interno nº 510/2022).

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

- a) **Reunião Extraordinária do dia 08/08/2022**
 - Curso de Gestão Atuarial.
- b) **Reunião Extraordinária do dia 09/08/2022**
 - Curso de Gestão Atuarial.
- c) **Reunião Extraordinária do dia 11/08/2022**
 - Reunião não deliberativa com a presença do Diretor Superintendente para esclarecimentos.
- d) **Reunião Ordinária do dia 25/08/2022**
 - Pela aprovação das Atas nº 293, 294 e 295;

- Pela aprovação da Proposta Orçamentária da RIOPRETOPREV para o exercício de 2023;
- Pela aprovação dos relatórios gerenciais de gestão atuarial relativos ao 2º e 3º Bimestres de 2022;
- Pela apreciação da Portaria nº 471/2022, do Diretor Superintendente, que designa a 5ª Audiência Pública de Prestação de Contas da RIOPRETOPREV para o dia 15/09/2022, às 18h00min, na modalidade presencial;
- Pelo referendo das decisões proferidas pelo Comitê de Investimentos no mês de agosto de 2022;
- Pela aprovação do balancete contábil de julho de 2022;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de julho de 2022.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 30/09/2022

- Pela aprovação das Atas nº 296 e 297;
- Pela aprovação do Relatório de Gestão Corporativa do 1º Semestre de 2022;
- Pelo referendo das decisões proferidas pelo Comitê de Investimentos no mês de setembro de 2022;
- Pela aprovação do balancete contábil de agosto de 2022;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de agosto de 2022.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE OUTUBRO/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 27/10/2022

- Pela aprovação das Atas nº 292 e 298;
- Pelo encaminhamento de correspondência à superintendência solicitando a reconsideração da decisão anteriormente proferida e o consequente custeio de todas as participações solicitadas pelos membros do colegiado no 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS;
- Pelo referendo das decisões proferidas pelo Comitê de Investimentos no mês de outubro de 2022;
- Pela aprovação do balancete contábil de setembro de 2022;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de setembro de 2022.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE NOVEMBRO/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

a) Reunião Ordinária do dia 25/11/2022

- Pela aprovação da Ata nº 299;
- Pela aprovação da política de investimentos e da política de gestão de riscos, ambas para o exercício de 2023;
- Pelo referendo das decisões proferidas pelo Comitê de Investimentos no mês de novembro de 2022;
- Pela aprovação do balancete contábil de outubro de 2022;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de outubro de 2022.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE DEZEMBRO/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 16/12/2022

- Pela aprovação da Ata nº 300;
- Pela aprovação do plano de trabalho do Conselho Municipal de Previdência para o exercício de 2023;
- Pela ciência do colegiado em relação ao Relatório de Gerencial de Gestão Atuarial do 4º Bimestre de 2022;
- Pela ciência do colegiado em relação ao Indicador de Situação Previdenciária de 2022;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de dezembro de 2022 (parcial);
- Pela aprovação do balancete contábil de novembro de 2022;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de novembro de 2022.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

NOME DO MEMBRO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CERTIFICAÇÃO VIGENTE
Adriano Antônio Pazianoto	• Licenciado em Matemática • Bacharel em Direito • Pós-Graduado em Direito Previdenciário	• CPA-10
Daniel Henrique Martins Biot	• Bacharel em Administração • Pós-graduado em Economia, Mercado e Finanças	• CEA
Hélio Antunes Rodrigues	• Bacharel em Ciências Contábeis	• CPA-10
Mário José Piccarelli de Castro	• Bacharel em Administração	• CPA-20

**Patrícia Nato Toninato
Bartolomei**

- Licenciada em Matemática
- Pós-Graduada em Educação Matemática

- CPA-20

Nas decisões do comitê de investimentos, deverão ser avaliados o cenário macroeconômico, a evolução da execução do orçamento do RPPS e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto a longo prazo.

As propostas de investimentos e as respectivas análises técnicas deverão identificar os riscos de cada proposta, incluindo os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2022:

Mês	Reuniões
Janeiro	07/01/2022 – Reunião Ordinária
Janeiro	13/01/2022 – Reunião Extraordinária
Janeiro	21/01/2022 – Reunião Ordinária
Fevereiro	04/02/2022 – Reunião Ordinária
Fevereiro	18/02/2022 – Reunião Ordinária
Março	04/03/2022 – Reunião Ordinária
Março	18/03/2022 – Reunião Ordinária
Março	30/03/2022 – Reunião Extraordinária
Abril	08/04/2022 – Reunião Ordinária
Abril	20/04/2022 – Reunião Ordinária
Maio	06/05/2022 – Reunião Ordinária
Maio	20/05/2022 – Reunião Ordinária
Junho	03/06/2022 – Reunião Ordinária
Junho	20/06/2022 – Reunião Ordinária
Julho	11/07/2022 – Reunião Ordinária
Julho	22/07/2022 – Reunião Ordinária
Julho	27/07/2022 – Reunião Extraordinária
Agosto	05/08/2022 – Reunião Ordinária
Agosto	19/08/2022 – Reunião Ordinária
Setembro	09/09/2022 – Reunião Ordinária
Setembro	23/09/2022 – Reunião Ordinária
Outubro	07/10/2022 – Reunião Ordinária
Outubro	17/10/2022 – Reunião Extraordinária
Outubro	21/10/2022 – Reunião Ordinária
Outubro	26/10/2022 – Reunião Extraordinária
Novembro	04/11/2022 – Reunião Ordinária
Novembro	10/11/2022 – Reunião Extraordinária
Novembro	18/11/2022 – Reunião Ordinária
Dezembro	12/12/2022 – Reunião Ordinária
Dezembro	19/12/2022 – Reunião Ordinária

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Portanto, no ano de 2022 foram realizadas 24 reuniões ordinárias (reuniões quinzenais) e 6 reuniões extraordinárias, totalizando 30 reuniões.

DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Reunião ordinária do dia 07/01/2022:

- 1) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 2) Aprovação das atas nº 129 de 01/10/2021 e nº 130 de 13/10/2021;
- 3) Ciência sobre abertura da conta corrente 71060-1 na Caixa Econômica Federal para pagamento de despesas administrativas com vinculação do fundo Caixa Brasil RF Disponibilidades para aplicações e resgates automáticos;
- 4) Atendimento do Sr. Júlio Alves da Caixa Econômica Federal;
- 5) Deliberação pela abertura de processo de credenciamento para análise do fundo Caixa Brasil Matriz RF; CNPJ: 23.215.008/0001-70;
- 6) Aprovação da atualização dos credenciamentos abaixo com encaminhamento para referendo do CMP: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ: 02.332.886/0001-04; KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS AS, CNPJ: 04.661.817/0001-61;
- 7) Deliberação pela aquisição de títulos públicos federais, NTN-B, com os recursos resgatados do BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, (R\$ 5.000.000,00), que estão disponíveis no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, com vencimentos em 2045, com pagamento de taxa mínima de IPCA + 5,04%a.a., que corresponderá a 100% da taxa máxima de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022, superior à meta atuarial da Riopretoprev em 2022, e com marcação dos títulos na curva;
- 8) Deliberação pela realização de reunião extraordinária para adequação da Política de Investimentos 2022 a Resolução CMN nº 4.963/2021 no dia 13 de janeiro de 2022.

Reunião extraordinária do dia 13/01/2022:

- 1) Elaboração e aprovação da Minuta de adequação da Política de Investimentos 2022 à Resolução CMN nº 4963/2021 com encaminhamento ao CMP para aprovação.

Reunião ordinária do dia 21/01/2022:

- 1) Aprovação do credenciamento das instituições: gestora RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.864.607/0001-08, administradora LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 15.675.095/0001-10, e dos fundos: KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUC I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, CAIXA BRASIL MATRIZ RF, CNPJ: 23.215.008/0001-70, RIO BRAVO PROTEÇÃO FIM, CNPJ: 42.813.674/0001-55, com encaminhamento para referendo do CMP;

- 2) Aprovação pelo resgate de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF FIC, CNPJ: 23.215.097/0001-55, com aplicação no fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO FIM, CNPJ: 42.813.674/0001-55;
- 3) Aprovação pela aplicação do saldo residual remanescente no FUNDO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55 (fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos vinculado a conta exclusiva para pagamento das despesas administrativas), após pagamento das despesas mensais, no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 4) Aprovação pelo resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, para pagamento das despesas administrativas, se necessário, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 5) Aprovação pelo resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para pagamento das despesas relativas aos benefícios previdenciários, se necessário, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 6) Aprovação pela aplicação dos recursos remanescentes na conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, após pagamento das despesas com a folha de benefícios e os repasses pertinentes, no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 7) Aprovação pela aplicação dos recursos recebidos na conta 20242-8, agência 0057-4 do Banco do Brasil, relativos a contribuição previdenciária proveniente de sentenças judiciais, no fundo BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05 (fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos), mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 8) Aprovação pelo resgate mensal do total de recursos alocados no fundo BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05 (fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos), com transferência para a conta da Caixa Econômica Federal 0631/006/440-5, para pagamentos das despesas mensais com benefícios previdenciários, mantendo-se a decisão até nova deliberação.

Reunião ordinária do dia 04/02/2022:

- 1) Atendimento do Sr. Douglas Lima da LDB Consultoria;
- 2) Atendimento dos Srs. Rodrigo Rocha, Beatriz Souza e Guilherme Mattioli do BTG Pactual;
- 3) Aprovação da ata nº 131 de 21/10/2021;
- 4) Aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos de 2021;
- 5) Deliberação pela manutenção dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA III FI, CNPJ: 19.303.795/0001-35 no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 6) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26, no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;

- 7) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev, no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 8) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de desinvestimento do fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 9) Resgate total do fundo WESTERN ASSET US INDEX 500 FIM, CNPJ: 17.453.850/0001-48, R\$ 21.643.260,92 saldo de 31/01/2022, com aplicação dos recursos no fundo de mesma estratégia BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ: 36.499.594/0001-74;
- 10) Deliberação pelo envio de interno ao Conselho Municipal de Previdência sobre o não atingimento da meta atuarial no ano de 2021.

Reunião ordinária do dia 18/02/2022:

- 1) Aprovação da ata nº 132 de 27/10/2021;
- 2) Aprovação do texto para emissão de Interno ao Conselho Municipal de Previdência sobre o não atingimento da meta atuarial no ano de 2021;
- 3) Deliberação pela aquisição de títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2040, com os recursos recebidos de cupom do fundo CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26 e dos títulos públicos federais da carteira, (totalizando R\$ 1.323.535,88), que estão disponíveis no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, com pagamento de taxa mínima de IPCA + 5,04%a.a., que corresponderá a 100% da taxa máxima de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022, superior à meta atuarial da Riopretoprev em 2022, e com marcação dos títulos na curva;
- 4) Deliberação pela aplicação dos recursos recebidos de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA III FI, CNPJ: 19.303.795/0001-35 e dos recursos de processos judiciais recebidos na conta corrente do Banco do Brasil e disponíveis no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, no fundo de vértice BB PREV IPCA TP, CNPJ: 15.486.093/0001-83, que já faz parte da carteira do instituto e reabriu nesse mês para captação de recursos e cujo prazo de carência é 15/05/2023;
- 5) Deliberação pela participação dos membros Mário José Piccarelli de Castro e Daniel Henrique Martins Biot no 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, promovido pela Abipem, no período de 09 a 11 de março de 2022 em Florianópolis/SC;
- 6) Manutenção da deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de desinvestimento do fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, até discussão sobre alocação em reunião do Comitê de Investimentos;

Reunião ordinária do dia 04/03/2022:

- 1) Aprovação da ata nº 133 de 05/11/2021 e nº 134 de 19/11/2021;
- 2) Atendimento do Sr. Douglas Lima da LDB Consultoria;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro – CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

- 3) Atendimento dos profissionais da Dólar Bills e da gestora Tarpon;
- 4) Deliberação pela abertura de processos administrativos para análise de credenciamento das instituições envolvidas com o fundo Tarpon GT 30 FIC FIA, CNPJ: 35.726.741/0001-39;
- 5) Verificação detalhada dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos através do Relatório Analítico do 2º semestre/2021 dos Ativos da Carteira de Investimentos da Riopretoprev;
- 6) Deliberação pelo resgate total do fundo FIC FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP, CNPJ: 35.536.532/0001-22 para aquisição de títulos públicos federais, NTN-B 2045;
- 7) Utilização de parte dos recursos do desinvestimento do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, para aquisição de NTN-B 2045 e manutenção dos demais recursos no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 até nova deliberação;
- 8) Deliberação pela aquisição de R\$ 5 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2045, com os recursos resgatados do fundo FIC FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP, CNPJ: 35.536.532/0001-22 e parte dos recursos de desinvestimentos do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, que estão disponíveis no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, com pagamento de taxa mínima de IPCA + 5,04%a.a., que corresponderá a 100% da taxa máxima de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022, superior à meta atuarial da Riopretoprev em 2022, e com marcação dos títulos na curva.

Reunião ordinária do dia 18/03/2022:

- 1) Ciência sobre fato relevante da operacionalização da compra de NTN-B conforme deliberações de 04/03/2022;
- 2) Aprovação da atualização do credenciamento das seguintes instituições e fundos de investimentos com encaminhamento para referendo do CMP:
XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 37.918.829/0001-88;
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA – BDR NÍVEL I, CNPJ: 22.632.237/0001-28;
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR Nível I, CNPJ: 17.502.937/0001-68;
FIC CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90;
- 3) Aprovação do credenciamento das seguintes instituições com encaminhamento para referendo do CMP:
Distribuidor: DOLAR BILLS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.796.942/0001-02;
Administrador: BANCO DAYCOVAL SA, CNPJ: 62.232.889/0001-90;
- 4) Manutenção dos recursos disponíveis e a serem recebidos de processos judiciais no Banco do Brasil no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 5) Aplicação dos novos recursos recebidos de Comprev no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, vinculado a conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 6) Resgate de recursos do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para aplicação no fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I

FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 41.745.796/0001-99, caso ocorra chamada para integralização de capital sem tempo hábil de discussão em reunião ordinária do Comitê de Investimentos e os recursos do fundo sejam suficientes para operacionalização da movimentação.

Reunião extraordinária do dia 30 de março de 2022:

- 1) Elaboração e deliberação pelo envio de resposta a questionamento feito através da Lei de Acesso a Informação;
- 2) Aprovação das atas nº 135 de 13/12/2021 e nº 136 e 20/12/2021;
- 3) Aprovação da ata da presente reunião, nº 144 de 30/03/2022.

Reunião ordinária do dia 08 de abril de 2022:

- 1) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 2) Aprovação da ata nº 137 de 07/01/2022;
- 3) Aprovação da atualização do credenciamento do fundo CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO, CNPJ: 30.036.235/0001-02, com encaminhamento para referendo do CMP;
- 4) Deliberação favorável pela renovação do contrato de consultoria em investimentos com a LDB Consultoria Financeira Ltda., CNPJ: 26.341.935/0001-25, que vence em maio/2022;
- 5) Atendimento dos Srs. Rafael Bordim e Marcelo Gengo da Vinci Partners;
- 6) Manutenção da deliberação de 18/03/2022 pelo resgate de recursos do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para aplicação no fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 41.745.796/0001-99, referente a primeira chamada para integralização de capital no valor de R\$ 125.000,00.

Reunião ordinária do dia 20 de abril de 2022:

- 1) Aprovação da ata nº 138 de 13/01/2022;
- 2) Manutenção das alocações atuais da carteira de investimentos até que o estudo de ALM fique pronto para embasar a tomada de novas decisões.

Reunião ordinária do dia 06 de maio de 2022:

- 1) Apresentação do Estudo de Asset Liability Management (ALM) 2022 pelo Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 2) Aprovação da ata nº 139 de 21/01/2022;
- 3) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev, no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 4) Deliberação pela aplicação e manutenção dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83, no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;

5) Aprovação da atualização dos mapeamentos e manualizações dos processos da área de investimentos.

Reunião ordinária do dia 20 de maio de 2022:

- 1) Aprovação da ata nº 140 de 04/02/2022;
- 2) Ciência sobre os Relatórios de Monitoramento Trimestrais do FIP Kinea IV e do FIP Kinea V referente ao 1º trimestre 2022;
- 3) Deliberação pela compra de títulos públicos federais, NTN-B, com vencimento em 2050, com os recursos recebidos de cupom das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev, de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83, e de contribuições de processos judiciais recebidos no Banco do Brasil e disponíveis no fundo de fluxo automático BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, que totalizam cerca de R\$ 1,05 milhões, com remuneração mínima de IPCA+5,5%a.a., e com marcação dos títulos na curva;
- 4) Manutenção das demais aplicações da carteira da Riopretoprev;
- 5) Ciência sobre o Relatório de Alerta TCE-SP sobre Avaliação de Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS referente ao fechamento do ano de 2021.

Reunião ordinária do dia 03 de junho de 2022:

- 1) Aprovação das atas nº 141 de 18/02/2022, nº 142 de 04/03/2022 e nº 143 de 18/03/2022;
- 2) Atendimento dos profissionais da Dólar Bills e da gestora Tarpon;
- 3) Atendimento dos profissionais da XP Investimentos e Morgan Stanley;
- 4) Deliberação favorável pelo credenciamento da gestora TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA (TARPON CAPITAL), CNPJ: 35.098.801/0001-16 e do fundo TARPON GT 30 FIC FIA, CNPJ: 35.726.741/0001-39, com encaminhamento para aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência pelo fato da gestora possuir menos de R\$ 6 bilhões sob gestão, conforme previsto na Política de Investimentos, apesar do Grupo Tarpon Investimentos já ter R\$ 6,5 bilhões sob gestão.

Reunião ordinária do dia 20 de junho de 2022:

- 1) Aprovação da ata nº 145 de 08/04/2022;
- 2) Ciência sobre o segundo investimento do FIP Kinea V e deliberação pelo resgate de recursos do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para aplicação no fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTISTRATÉGIA, CNPJ: 41.745.796/0001-99, referente a segunda chamada para integralização de capital no valor de R\$ 403.410,80;
- 3) Resgate dos recursos necessários referente a 10ª chamada para integralização de cotas do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTISTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, no valor de R\$ 479.908,00;
- 4) Aprovação dos credenciamentos da instituição gestora BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda., CNPJ: 09.631.542/0001-37 com encaminhamento para referendo do CMP;

5) Deliberação pela análise do fundo BTG Pactual Economia Real II FIP – Multiestratégia na próxima reunião a fim de aguardar o término da avaliação do Pró-Gestão RPPS.

Reunião ordinária do dia 11 de julho de 2022:

- 1) Posse dos membros conforme Portaria RPP nº 459/2022;
- 2) Aprovação das atas nº 146 de 20/04/2022 e nº 147 de 06/05/2022;
- 3) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 4) Atendimentos dos profissionais da Integral Investimentos;
- 5) Aprovação da atualização dos credenciamentos do administrador BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA, CNPJ: 01.522.368/0001-82; do gestor WESTERN ASSET Management Company DTVM Ltda., CNPJ: 07.437.241/0001-41; e dos fundos WESTERN ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES BDR NÍVEL I, CNPJ: 19.831.126/0001-36, WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FI RENDA FIXA, CNPJ: 09.087.301/0001-79 e WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA, CNPJ: 17.517.577/0001-78, com encaminhamento para referendo do CMP;
- 6) Aprovação do credenciamento (atualização) do custodiante XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A, CNPJ: 02.332.886/0001-04, com encaminhamento para referendo do CMP;
- 7) Manifestação favorável pela prorrogação contratual - Contrato 02/2021 - XP INVESTIMENTOS - Serviços de Custódia de Títulos Públicos;
- 8) Aprovação do credenciamento do fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 44.172.951/0001-13, com encaminhamento para referendo do CMP;
- 9) Aprovação do compromisso de investimento para subscrição e integralização de 5.000.000 (cinco milhões) de cotas do fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 44.172.951/0001-13, sendo que o preço de subscrição de cada cota é R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- 10) Resgate de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90, para aquisição de títulos públicos federais, NTN-B, nos vértices 2050 e 2055, com alocação dos recursos no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, vinculado a conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, se necessário, até liquidação das operações;
- 11) Aquisição de R\$ 10 milhões de reais em títulos públicos federais, NTN-B, com vencimento em 2050, com os recursos resgatados do fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90, com remuneração mínima de IPCA+6%a.a., superior à meta atuarial, e com marcação dos títulos na curva;
- 12) Aquisição de R\$ 10 milhões de reais em títulos públicos federais, NTN-B, com vencimento em 2055, com os recursos resgatados do fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90, com remuneração mínima de IPCA+6%a.a., superior à meta atuarial, e com marcação dos títulos na curva;
- 13) Indicação dos membros Mário José Piccarelli de Castro e Daniel Henrique Martins Biot na participação da Expert XP que acontecerá de 03 a 04/08/2022 em São Paulo.

Reunião ordinária do dia 22 de julho de 2022:

- 1) Ciência sobre a Aquisição de R\$ 9.998.741,34 em Título Público NTN-B 2050, Data de Vencimento: 08/2050, Marcação: Marcação na curva, Quantidade: 2.549, Taxa de negociação: IPCA + 6,3510%, Valor do PU: 3.922,613317, Liquidação em 13/07/2022;
- 2) Ciência sobre a Aquisição de R\$ 9.999.807,53 em Título Público NTN-B 2055, Data de Vencimento: 05/2055, Marcação: Marcação na curva, Quantidade: 2.594, Taxa de negociação: IPCA + 6,3510% Valor do PU: 3.854,975921, Liquidação em 13/07/2022;
- 3) Manutenção dos recursos alocados no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, até nova deliberação;
- 4) Manutenção das demais aplicações da carteira da Riopretotoprev, até nova deliberação.

Reunião extraordinária do dia 27 de julho de 2022:

- 1) Deliberação pelo resgate de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do fundo BB PREV RF IMA-B TP FI, CNPJ: 07.442.078/0001-05, para aquisição de Letras Financeiras Subordinadas (LFSN) de 10 anos, com taxa mínima de IPCA+8%, com marcação na curva;
- 2) Deliberação pela cotação e aquisição de R\$ 5 milhões de reais de Letras Financeiras Subordinadas (LFSN) de 10 anos, com taxa mínima de IPCA+8%, com marcação na curva.

Reunião ordinária do dia 05 de agosto de 2022:

- 1) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 2) Atendimento dos profissionais da Vinci Partners;
- 3) Ciência sobre fato relevante de arredondamento financeiro na aquisição de NTN-B 2050 e 2055 em 07/2022;
- 4) Deliberação pela utilização de cupom de NTN-B para ajuste de saldo na conta junto a XPI;
- 5) Ciência das Demonstrações Financeiras do Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia referente exercício findo em 28/02/2022 e da convocação da 5ª Assembleia Geral de Cotistas do fundo com ausência de manifestação de voto configurando anuência às deliberações;
- 6) Ciência sobre o Comunicado aos Investidores sobre terceiro investimento do FIP Kinea V na empresa Alvorada;
- 7) Deliberação pela aplicação e manutenção dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA III FI, CNPJ: 19.303.795/0001-35, no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 8) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26, e dos recursos das NTN-Bs da carteira da Riopretotoprev, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos.

Reunião ordinária do dia 19 de agosto de 2022:

- 1) Aprovação da atualização dos credenciamentos das instituições e fundos abaixo: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04; Caixa DTVM SA, CNPJ: 42.040.639/0001-40; Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda., CNPJ: 10.917.835/0001-64; Caixa Brasil 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26; Caixa Brasil IMA-B 5 TP RF LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10; Caixa Brasil Ima Geral TP RF LP, CNPJ: 11.061.217/0001-28; Caixa Brasil IDKA IPCA 2A TP RF LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71; Caixa Brasil RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97; FIC Caixa Brasil Gestão Estratégica RF, CNPJ: 23.215.097/0001-55; FIC Caixa Brasil Disponibilidades RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55 Caixa Brasil Matriz RF, CNPJ: 23.215.008/0001-70; FIC FIA Caixa Expert Vinci Valor RPPS, CNPJ: 14.507.699/0001-95; FIC FIA Caixa Brasil Ações Livre Quantitativo, CNPJ: 30.068.169/0001-44; FIA CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA, CNPJ: 15.154.236/0001-50
- 2) Ciência e análise dos Relatórios de Monitoramento Trimestrais do segundo trimestre de 2022 dos fundos Kinea IV e Kinea V;
- 3) Verificação detalhada dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos através do Relatório Analítico do 1º semestre/2022 dos Ativos da Carteira de Investimentos da Riopretoprev;
- 4) Análise do Estudo de desempenho - 1º semestre 2022 da LDB Consultoria;
- 5) Análise de Contingenciamento da Política de Riscos em relação ao VaR - Value at Risk do fundo MS GLOBAL OPPORTUNITY ADV IE FIC AÇÕES, CNPJ: 33.913.562/0001-85, com deliberação pela manutenção dos recursos alocados no fundo e acompanhamento da evolução do indicador de risco pelos próximos meses;
- 6) Resgate de R\$10 milhões do Banco do Brasil, sendo o saldo total do fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05 (valor aprox. R\$ 1,733 milhões) e o restante do fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90 (valor aprox. R\$ 8,267 milhões) para compra de NTN-B vencimento 2045 com marcação na curva e rentabilidade mínima de IPCA+5,72%a.a.;
- 7) Resgate de R\$10 milhões da Caixa Econômica Federal, sendo o saldo total do fundo CAIXA BRASIL IMA GERAL TP FI RF LP, CNPJ: 11.061.217/0001-28 (valor aprox. R\$ 4,729 milhões) e o restante do fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF FIC, CNPJ: 23.215.097/0001-55 (valor aprox. R\$ 5,271 milhões) para compra de NTN-B vencimento 2045 com marcação na curva e rentabilidade mínima de IPCA+5,72%a.a.;
- 8) Aquisição de R\$ 20 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2045, com os recursos resgatados dos fundos da CEF e do BB, com remuneração mínima de IPCA+5,72%a.a., um ponto percentual acima da meta atuarial prevista para 2023, e com marcação dos títulos na curva. Caso no momento da liberação dos recursos as taxas não estejam atingindo o percentual pretendido, alocar os recursos no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, até aquisição ou nova deliberação.

Reunião ordinária do dia 09 de setembro de 2022:

- 1) Aprovação das atas nº 148 de 20/05/2022 e nº 149 de 03/06/2022;
- 2) Atendimentos dos profissionais do Banco do Brasil;
- 3) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 4) Manutenção da deliberação do Comitê de Investimentos de 21/01/2022 pela aplicação dos recursos remanescentes na conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, após

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio PretoRua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

pagamento das despesas com a folha de benefícios e os repasses pertinentes, no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, mantendo-se a decisão até nova deliberação;

5) Manutenção da deliberação do Comitê de Investimentos de 18/03/2022 pela aplicação dos novos recursos recebidos de Comprev no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, vinculado a conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, mantendo-se a decisão até nova deliberação.

Reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2022:

- 1) Aprovação da ata nº 150 de 20/06/2022;
- 2) Aprovação da atualização dos credenciamentos das instituições e fundos: Banco do Brasil AS; BB Gestão de Recursos DTVM AS; BB Prev RF Alocação Ativa FIC; BB Prev RF IMA-B TP; BB Ações Alocação FIA; BB Prev RF TP IPCA; BB Prev RF RP IPCA III; BB Prev RF CP IPCA III; BB Ações Quantitativo FIC; BB Prev Fluxo RF Simples FIC; BB Ações Nordea Global Climate and Environment IE; BB MM Global Select Equity IE; Banco BTG Pactual AS; BTG Pactual Serviços Financeiros SA DTVM; BTG Pactual Asset Management SA DTVM; BTG Pactual S&P 500 BRL FI MM; Itaú Unibanco SA;
- 3) Deliberação pelo resgate de recursos do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para aplicação no fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 41.745.796/0001-99, referente a terceira chamada para integralização de capital no valor de R\$ 275.187,40.

Reunião ordinária do dia 07 de outubro de 2022:

- 1) Aprovação da ata nº 151 de 11/07/2022;
- 2) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 3) Atendimento do Sr. Ricardo Maggi da Fidus Invest;
- 4) Aprovação da atualização dos credenciamentos das instituições e fundos: Intrag DTVM Ltda., CNPJ: 62.418.140/0001-31; KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 41.745.796/0001-99; MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE, CNPJ: 33.913.562/0001-85;
- 5) Deliberação pela abertura de processo administrativo para análise de credenciamento do fundo Caixa Brasil Títulos Públicos RF LP, CNPJ: 05.164.356/0001-84.

Reunião extraordinária do dia 17 de outubro de 2022:

- 1) Aprovação do credenciamento do fundo Caixa Brasil Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ: 05.164.356/0001-84;
- 2) Aplicação dos recursos recebidos referentes ao Proc. Licitatório 02/2022 - LEILÃO PRESENCIAL 01/2022 - VENDA BEM IMÓVEL - Matrícula 66.674 - 2º CRI (ANTIGO "ALMOXARIFADO MUNICIPAL"), no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, CNPJ: 05.164.356/0001-84, mantendo-se a decisão para as parcelas futuras até nova deliberação.

Reunião ordinária do dia 21 de outubro de 2022:

- 1) Atendimento do Sr. Daniel Sandoval da Rio Bravo;
- 2) Aprovação das atas nº 152 de 22/07/2022, nº 154 de 05/08/2022 e nº 155 de 19/08/2022;
- 3) Resgate de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 para aplicação no fundo Tarpon GT 30 FIC FIA, CNPJ: 35.726.741/0001-39.

Reunião extraordinária do dia 26 de outubro de 2022:

- 1) Ciência sobre sugestão da Diretoria sobre alocação no fundo Tarpon GT 30 FIC FIA;
- 2) Suspensão da deliberação do dia 21/10/2022 pelo resgate de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 para aplicação no fundo Tarpon GT 30 FIC FIA, CNPJ: 35.726.741/0001-39, até o fim do período eleitoral com nova análise na próxima reunião do Comitê.

Reunião ordinária do dia 04 de novembro de 2022:

- 1) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 2) Aprovação das atas nº 156 de 09/09/2022 e nº 157 de 23/09/2022;
- 3) Deliberação pela aplicação e manutenção dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83, no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 4) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos dos recursos das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 5) Discussão inicial sobre os parâmetros que irão compor a Política de Investimentos e Política de Riscos 2023.

Reunião extraordinária do dia 10 de novembro de 2022:

- 1) Aquisição de R\$ 10 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2050, com remuneração mínima de IPCA+6%a.a., acima da meta atuarial prevista para 2023, e com marcação dos títulos na curva, com recursos a serem resgatados do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97.

Reunião ordinária do dia 18 de novembro de 2022:

- 1) Atendimento do Sr. Eduardo Reichert da XP Investimentos;
- 2) Aprovação das atas nº 159 de 17/10/2022, nº 161 de 26/10/2022 e nº 163 de 10/11/2022 (reuniões extraordinárias);
- 3) Aprovação da atualização dos credenciamentos do administrador Banco Santander (Brasil) SA, CNPJ: 90.400.888/0001-42, gestor SANTANDER BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 10.231.177/0001-52, e fundos SANTANDER GO GLOBAL

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

EQUITY ESG REAIS MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI, CNPJ: 34.258.351/0001-19 e SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI, CNPJ: 13.455.117/0001-01;

4) Elaboração e aprovação da proposta de Minuta de Política de Investimentos Anual e Política de Riscos 2023 com encaminhamento para aprovação do Conselho Municipal de Previdência;

5) Deliberação pela aquisição de R\$ 5 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2035, com remuneração mínima de IPCA+6%a.a., acima da meta atuarial prevista para 2023, e com marcação dos títulos na curva, com recursos oriundos do saldo total do fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, e o valor faltante do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, mantendo-se a deliberação até nova reunião do Comitê de Investimentos, se necessário;

6) Manutenção da deliberação do Comitê de Investimentos de 21/01/2022 pelo resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para pagamento das despesas relativas aos benefícios previdenciários, se necessário, mantendo-se a decisão até nova deliberação;

7) Abertura de processo administrativo para análise de credenciamento do fundo BTG PACTUAL TACTICAL BONDS INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO IE, CNPJ nº 47.969.008/0001-24.

Reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2022:

1) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;

2) Aprovação da ata nº 158 de 07/10/2022;

3) Arquivamento do processo de credenciamento do fundo BTG PACTUAL TACTICAL BONDS INST FI MM CP IE pelo motivo de cancelamento da oferta pelo distribuidor;

4) Aprovação da atualização dos credenciamentos da BEM DTVM LTDA, CNPJ: 00.066.670/0001-00, SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM SA, CNPJ: 62.318.407/0001-19, BANCO BRADESCO SA, CNPJ: 60.746.948/0001-12, BRAM DTVM, CNPJ: 62.375.134/0001-44 Fundos BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B, CNPJ: 08.702.798/0001-25, BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5, CNPJ: 20.216.216/0001-04, BRADESCO FIA MID SMALL CAPS, CNPJ: 06.988.623/0001-09, BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO, CNPJ: 13.397.466/0001-14;

5) Aprovação do Plano de Trabalho Mensal da Gestão de Recursos e Investimentos para 2023;

6) Aprovação do Plano de Trabalho Anual do Comitê de Investimentos de 2023;

7) Atendimento do Sr. Fábio Pedro de Souza, do Itaú Unibanco SA e dos Srs. Kesley Romanelli Crispim e André Figueira do Kinea;

8) Deliberação pelo monitoramento do mercado em renda fixa, principalmente em títulos públicos federais, e em renda variável, com possibilidade de convocação de reunião extraordinária mediante oportunidades de alocação nos segmentos.

Reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 2022:

1) Aprovação da atualização dos credenciamentos da XP Gestão de Recursos Ltda., CNPJ: 07.625.200/0001-89 e fundo XP Investor Dividendos FIA, CNPJ: 16.575.255/0001-12, com encaminhamento para referendo pelo CMP;

- 2) Ciência sobre a transferência dos recursos do fundo BB Prev RF Alocação Ativa FIC, CNPJ: 25.078.994/0001-90, para o BB Prev RF Alocação Ativa Retorno Total FIC, CNPJ: 35.292.588/0001-89, realizada pelo Banco do Brasil em 12/12/2022;
- 3) Aprovação do credenciamento do fundo BB Prev RF Alocação Ativa Retorno Total FIC FI, CNPJ: 35.292.588/0001-89, com efeitos retroativos a 12/12/2022, com encaminhamento para referendo do CMP;
- 4) Ciência sobre fato relevante na compra de NTN-B 2035 realizada em novembro/2022;
- 5) Deliberação pela utilização de recursos de benefícios previdenciários disponíveis na conta da CEF 0631/006/440-5 em 23/12/2022 ou resgate do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, se necessário, para realização da integralização da 11ª chamada de capital do fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78 no valor de R\$ 431.050,00.
- 6) Deliberação pela aquisição de R\$ 5 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2045, com remuneração mínima de IPCA+6%a.a., acima da meta atuarial prevista para 2023, e com marcação dos títulos na curva, com recursos do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 7) Deliberação pela aquisição de R\$ 10 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2026, com remuneração mínima de IPCA+6%a.a., acima da meta atuarial prevista para 2023, e com marcação dos títulos na curva, com recursos oriundos do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL

Em relação aos atos de gestão de pessoal, cumpre informar que, no período, não foram nomeados servidores aprovados em concurso público para ocupar cargo de provimento efetivo.

Abaixo, estão discriminadas as portarias produzidas no ano de

PORTARIA:	DESCRIÇÃO
459	Conforme dispõe a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, e de acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Previdência em reunião ordinária realizada em 24 de junho de 2022, ficam nomeados como membros do Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, no período de 28 de junho de 2022 a 27 de junho de 2024, os seguintes servidores: 1) PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI, titular de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo na estrutura administrativa do Município de São José do Rio Preto, designada pela Portaria nº 416, de 07 de janeiro de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos no Regime Próprio de Previdência Social, para coordenar o respectivo Comitê. 2) MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Previdenciário, indicado pelos conselheiros municipais de previdência eleitos na forma do inc. I do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2005, como membro do respectivo comitê; 3) DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT, servidor vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, indicado pelos conselheiros municipais de previdência eleitos na forma do inc. I do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2005, como membro do respectivo comitê;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro – CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

	4) HÉLIO ANTUNES RODRIGUES, titular do cargo de provimento efetivo de Analista Contábil, indicado pelos conselheiros municipais de previdência indicados de acordo com o inc. II, do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2005, como membro do respectivo comitê.
	5) ADRIANO ANTÔNIO PAZIANOTO, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Previdenciário, indicado pelos conselheiros municipais de previdência indicados de acordo com o inc. II, do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2005, como membro do respectivo comitê.
460	DESIGNA o servidor BRUNO SANTANA COSTA, titular de cargo efetivo de Advogado, para exercer a atividade especial de PRESIDENTE da Comissão de Licitações da RIOPRETOPREV, e os servidores WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e RAPHAEL MENDES nas funções de MEMBROS, com fulcro na alínea “b” do § 1º do art. 11 da Lei Complementar nº 382/13, fazendo jus à retribuição remuneratória correspondente.
461	NOMEIA, à vista da classificação obtida no Concurso Público nº 01/2019, Edital nº 06/2019, para ocupar, em estágio probatório, os cargos de provimento efetivos criados pela Lei Complementar nº 382, de 18 de abril de 2013, surtindo os efeitos desta a partir 12 de julho de 2022: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL – LC 382/2013 Lucimara Aparecida Faustino Custodio ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - PSICOLOGIA – LC 382/2013 Tatiana Maria Sant’Ana Lopes
462	É DESIGNADO o servidor BRUNO SANTANA COSTA para substituir o servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, para ocupar interinamente o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR TÉCNICO a partir de 14/07/2022 com previsão final até 23/07/2022, período em que o servidor titular estará em gozo de férias, enquanto perdurar a ausência.
463	Resolve CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar nº 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar nº 609/2019, nos termos do Decreto nº 18.621 de 23 de junho de 2020: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, Agente Previdenciário, lotado(a) na Diretoria Executiva, referente ao período aquisitivo de 20/09/2015 a 18/09/2020 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/09/2020 a 17/09/2025. BRUNO SANTANA COSTA, Advogado, lotado(a) na Diretoria Técnica, referente ao período aquisitivo de 12/08/2015 a 10/08/2020 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 11/08/2020 a 09/08/2025. HELIO ANTUNES RODRIGUES, Contador, lotado(a) na Coordenadoria da Gestão do Custeio e Investimento, referente ao período aquisitivo de 20/09/2015 a 18/09/2020 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/09/2020 a 17/09/2025. IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI, Agente Previdenciária, lotado(a) na Coordenadoria de Gestão de Benefícios, referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 01/04/2022 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 02/04/2022 a 31/03/2027. WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, Advogado, lotado(a) na Diretoria Técnica, referente ao período aquisitivo de 29/04/2017 a 28/04/2022 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 29/04/2022 a 27/04/2027. (Proc. Administrativo 1520.01.097/2022.24).
464	É DESIGNADO o servidor e membro do Comitê de Investimentos MÁRIO JOSÉ PICARELLI DE CASTRO para responder pela chefia da Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, no período de 20/07/2022 a 29/07/2022, período em que a servidora Patrícia Nato Toninato Bartolomei estará em usufruto de férias, enquanto perdurar a ausência.
465	CONCEDE Prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar nº 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar nº 609/2019, nos termos do Decreto nº 18.621 de 23 de junho de 2020, a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI, Agente Previdenciário, referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 à 01/04/2022 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 02/04/2022 à 31/03/2027, para ser gozado da seguinte forma: 30 (trinta) dias em pecúnia e 30 (trinta) dias em gozo oportuno.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro – CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

466	Ficam revogadas as seguintes normas relativas às medidas de prevenção, controle e contenção de riscos relativos à COVID-19: Portaria nº 375, de 18 de março de 2020; Portaria nº 376, de 23 de março de 2020; Portaria nº 379, de 15 de maio de 2020; Portaria nº 384, de 11 de setembro de 2020. Em substituição das medidas revogadas, deverão ser adotadas as normas municipais editadas pelo Poder Executivo relativas às medidas de prevenção e enfrentamento da COVID-19.
467	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 03/08/2022 a 12/08/2022, período em que o servidor estará em gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
468	Resolve CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar nº 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar nº 609/2019, nos termos do Decreto nº 18.621 de 23 de junho de 2020: ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, Agente Previdenciário, lotado(a) na Coordenadoria de Gestão de Benefícios, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 30/12/2020 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 31/12/2020 a 30/12/2025. LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA, Agente Previdenciária, lotado(a) na Coordenadoria Administrativa, referente ao período aquisitivo de 30/07/2017 a 29/07/2022 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 30/07/2022 a 29/07/2027.
469	É DESIGNADO a servidora PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI para substituir o servidor Hélio Antunes Rodrigues, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR DA GESTÃO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO, a partir de 08/08/2022, período em que o servidor estará em gozo de licença prêmio e férias, retroagindo os efeitos desta a partir de 08 de agosto de 2022.
470	CONCEDE Prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar nº 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar nº 609/2019, nos termos do Decreto nº 18.621 de 23 de junho de 2020, aos servidores: HELIO ANTUNES RODRIGUES, Analista Contábil, referente ao período aquisitivo de 20/09/2015 à 18/09/2020 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/09/2020 a 17/09/2025, para ser gozado da seguinte forma: 90 (noventa) dias em gozo oportuno. WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, Advogado, referente ao período aquisitivo de 29/04/2017 à 28/04/2022 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 29/04/2022 à 27/04/2027, para ser gozado da seguinte forma: 30 (trinta) dias em pecúnia e 30 (trinta) dias em gozo oportuno.
471	DETERMINA: convocação de audiência pública presencial com o objetivo de apresentar e debater o Relatório de Gestão Corporativa, o resultado da Política de Investimento e a Avaliação Atuarial da RIOPRETOPREV, todos referentes ao exercício de 2021. A audiência pública presencial será realizada no dia 15 de setembro de 2022, às 18h00min, no Auditório Roberto Costa de Abreu Sodré – Localizado no 9º Andar do Prédio do Paço Municipal - Av. Alberto Andaló, 3.030 – 9º andar. Após a realização da audiência pública presencial, a RIOPRETOPREV disponibilizará o material apresentado no endereço eletrônico <http://www.riopretoprev.riopreto.sp.gov.br>.
472	– É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 12/09/2022 a 21/09/2022, período em que o servidor estará em gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
473	Fica permitido ao servidor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
474	NOMEIA, à vista da classificação obtida no Concurso Público nº 01/2019, Edital nº 06/2019, para ocupar, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de AGENTE

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

	PREVIDENCIÁRIO, criado pela Lei Complementar nº 382, de 18 de abril de 2013, surtindo os efeitos desta a partir 15 de setembro de 2022: DEIZE FERNANDA FELETTTO DE AZEVEDO
475	Fica permitido aos servidores FABIANO HERNANDES DE ASSIS, IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI, RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA, atuarem conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
476	CONCEDE: Prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar nº 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar nº 609/2019, nos termos do Decreto nº 18.621 de 23 de junho de 2020, a servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, Agente Previdenciário, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 30/12/2020 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 31/12/2020 à 30/12/2025, para ser gozado da seguinte forma: 30 (trinta) dias em pecúnia e 30 (trinta) dias em gozo oportuno.
477	Fica permitido aos servidores ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, BRUNO SANTANA COSTA, MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO, PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI, atuarem conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
478	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir o Diretor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 26/09/2022, período em que o Diretor estiver em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
479	É DESIGNADO o servidor de carreira ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO para substituir o servidor Jair Moretti, respondendo pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR SUPERINTENDENTE, do dia 10/10/2022 até a data do efetivo retorno do titular, período em que estará em usufruto de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011
480	DESIGNA a servidora LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA, titular de cargo efetivo de Agente Previdenciário, para exercer a atividade especial de PRESIDENTE da Comissão de Licitações da RIOPRETOPREV, e os servidores BRUNO SANTANA COSTA e WILCLEM DE LAZARI ARAUJO nas funções de MEMBROS, com fulcro com fulcro no § 1º, do art. 11 da Lei Complementar nº 382/13, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018 e Lei Complementar nº 695/22, fazendo jus à retribuição remuneratória correspondente.
481	DESIGNA, o servidor RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA, para exercer a atividade especial de PRESIDENTE da Seção de Controle Interno e Ouvidoria, com fulcro no § 1º, do art. 11 da Lei Complementar nº 382/13, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018 e Lei Complementar nº 695/22, retroagindo os efeitos a partir 01 de novembro de 2022.
482	DESIGNA, o servidor RAPHAEL MENDES, para exercer a Função de Gerente de Pagamento de Benefícios Previdenciários, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, retroagindo os efeitos a partir 01 de novembro de 2022.
483	Fica permitido ao servidor CAMILA CAMINHA CARO, atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
484	CONCEDE: Prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar nº 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar nº 609/2019, nos termos do Decreto nº 18.621 de 23 de junho de 2020: ao servidor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, Agente Previdenciário, referente ao período aquisitivo de 20/09/2015 à 18/09/2020 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/09/2020 a 17/09/2025, para ser gozado da seguinte forma: 30 (trinta) dias em pecúnia e 30 (trinta) dias em gozo oportuno; a servidora LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA, Agente Previdenciário, referente ao período aquisitivo de 30/07/2017 a 29/07/2022 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 30/07/2022 a 29/07/2027, para ser gozado da seguinte forma: 30 (trinta) dias em pecúnia e 30 (trinta) dias em gozo oportuno.

485	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 12/12/2022 a 21/12/2022, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
486	É DESIGNADO a servidora PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI para substituir o servidor Hélio Antunes Rodrigues, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR DA GESTÃO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO, a partir de 27/12/2022, período em que o servidor estará afastado e em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
487	É DESIGNADO o servidor de carreira ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO para substituir o servidor Jair Moretti, respondendo pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR SUPERINTENDENTE, do dia 03/01/2023 até a data do efetivo retorno do titular, período em que estará em usufruto de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
488	Fica permitido ao servidor VANESSA LAGO MARTINS, atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.

Segue, abaixo, o quadro de pessoal em 31/12/2022:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
	A	B	TOTAL		
Ag. Previdenciário	12	00	12	08 (02 exercendo cargo em comissão)	04
Analista Contábil	02	00	02	02 (01 Exercendo cargo em comissão)	00
Diretor Superintendência	00	01	01	01	00
Diretor Técnico	00	01	01	01	00
Diretor Executivo	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria Administrativa	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria de Gestão de Benefícios	00	01	01	01	00
Gestor de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	00	01	01	01	00
Analista Previdenciário – Serviço Social	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – Psicologia	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T. Ocupacional	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T.I.e Comunicação	01	00	01	01 (afastado por 2 anos sem remuneração)	00
Advogado	02	00	02	02 (01 exercendo cargo em comissão)	00
TOTAL	20	07	27	23	04

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

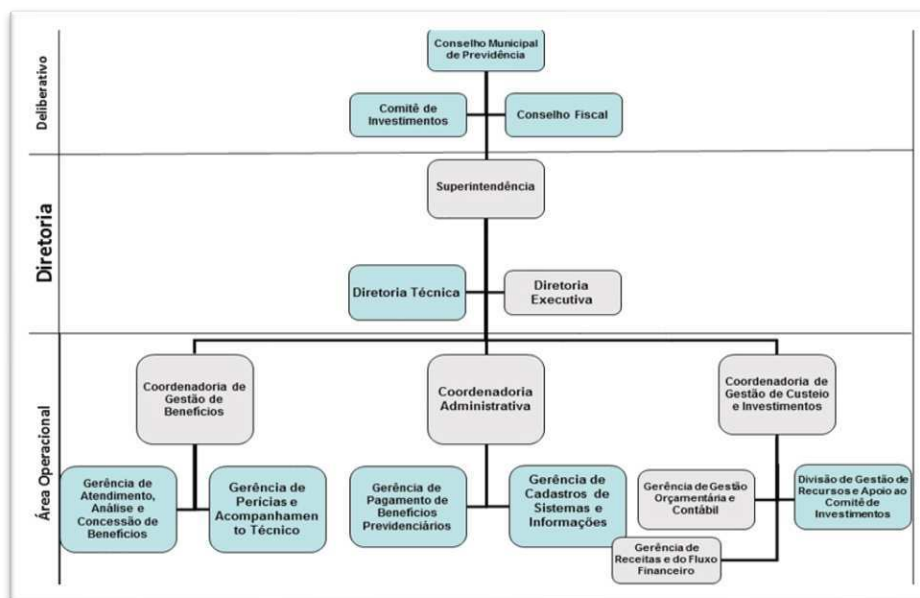
RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)
B – Cargos em comissão

Conclusões acerca dos atos de pessoal:

1. Verificamos, portanto, que no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 houve contratação de servidores por concurso público;
2. No período não houve contratação de pessoal por período determinado;
3. A entidade mantém atualizados os registros de movimentação de pessoal sistema SISCAA WEB do Tribunal de Contas;
4. A entidade mantém programa de treinamento dos seus servidores, com a participação em cursos realizados na modalidade a distância junto ao ENAP e outros órgãos governamentais. Também propicia a participação dos servidores em seminários, congressos e demais eventos relacionados a gestão previdenciária.
5. Em relação a existência de cargos em comissão, a Lei Complementar nº 566/2018 reestruturou a entidade de previdência municipal, passando a contar com o seguinte organograma:



6. Tal organograma permite a aplicação das regras de alçada decisória e segregação de atividades previstas no manual do Pró-Gestão RPPS.
7. Com a publicação da Lei Complementar nº 566/2018, a entidade passou a contar com 7 cargos em comissão, sendo que 4 somente podem ser ocupados por servidores de carreira do município. Todos os cargos exigem que o servidor tenha curso superior completo. Por fim, compõe salientar que os cargos se destinam, exclusivamente, as atividades de direção e chefia, conforme notamos nas atribuições estabelecidas em lei.

8. Por fim, cumpre salientar que os cargos em comissão correspondem a 30% dos cargos públicos previstos na entidade.
9. Verifica-se que os servidores ocupantes de cargo em comissão não recebem horas-extras, podendo somente, se autorizado pela chefia imediata, compensar horas trabalhadas além da jornada estabelecida na legislação.
10. As faltas aos serviços são registradas no prontuário do servidor, sendo que a entidade utiliza-se de sistema eletrônico para o registro do ponto. A Autarquia permite adesão voluntária a realização de trabalho não presencial.

DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS

DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2022

Seguem discriminados abaixo os processos licitatórios para aquisição de produtos ou serviços realizados no ano de 2022:

MODALIDADE	NÚMERO	OBJETO	CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL/ ESTIMADO
Cotação/Dispensa	01/2022	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Contábil Independente, compreendendo as atividades descritas no Termo de Referência – Anexo I.	AWARD AUDITORES INDEPENDENTES S/S	07/01/2022	R\$ 17.600,00
Cotação/Dispensa	02/2022	Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Auditoria para Certificação deste Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Pró-Gestão RPPS, por meio de pré-auditoria e auditoria in loco, para aderência ao Nível III do Programa.	INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.	11/03/2022	R\$ 11.280,00
Cotação/Dispensa	03/2022	Contratação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação - TIC, de solução única, padronizada para acesso, por meio de APIs, aos dados do Sistema de Informações de Registro Civil – SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro.	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV	03/03/2022	R\$ 3.537,70

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Cotação/Dispensa	04/2022	Contratação do Seguro Predial da Sede da RioPretoPrev.	H J Nogueira Administração e Corretagem de Seguros EIRELI. (Seguradora PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS)	13/03/2022	R\$	1.624,43
Pregão Presencial	01/2022	Contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados de Limpeza e Conservação Predial, relacionados no Anexo I e nos exatos termos do Contrato e do Anexo II do Edital (Termo de Referência).	F. T. SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA.	13/06/2022	R\$	40.200,00
Cotação/Dispensa	05/2022	Aquisição de passagens aéreas para participação dos membros do Comitê de Investimentos: Mário José Piccarelli de Castro e Daniel Henrique Martins Biot, no 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, realizado em Florianópolis/SC.	MARTINS E HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.	23/02/2022	R\$	4.694,00
Cotação/Dispensa	06/2022	Aquisição de passagens aéreas para o deslocamento ao “55º Congresso Nacional da ABIPEM”, realizado na cidade de Fortaleza/CE, para as servidoras PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI e LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA	MARTINS E HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.	13/05/2022	R\$	6.606,00
Cotação/Dispensa	07/2022	Aquisição de materiais de limpeza para a sede da Autarquia, para a manutenção e reposição do estoque.	CHAMA RIO PRETO LTDA.	17/05/2022	R\$	10.381,80
Cotação/Dispensa	08/2022	Recarga dos extintores instalados nos andares da Autarquia, tendo em vista a validade.	S.R.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO - EIRELI	30/06/2022	R\$	165,00



Cotação/Dispensa	09/2022	Contratação de empresa especializada para prestação de capacitação por meio de cursos ministrados em plataforma EAD – Educação à Distância, acesso individualizado com senha para capacitação dos dirigentes, servidores, conselheiros e membros do Comitê de Investimento, visando que estes possam atender ao disposto no inc. II do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019.	ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA.	22/07/2022	R\$ 16.440,00
Cotação/Dispensa	10/2022	Contratação de Seguro da Viatura Oficial da RioPretoPrev.	H J Nogueira Administração e Corretagem de Seguros EIRELI (seguradora ALLIANZ SEGUROS S/A).	15/08/2022	R\$ 1.895,70
LICITAÇÃO/LEILÃO IMÓVEIS	01/2022	LEILÃO PRESENCIAL DE IMÓVEIS, para a venda do imóvel de propriedade da RioPretoPrev de Matrícula nº 66.674 do 2º ORI (“ALMOXARIFADO MUNICIPAL”).	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME	17/10/2022	R\$ 12.405.000,00
Cotação/Dispensa	11/2022	Contratação de empresa para fornecimento de 01 Certificado Digital “E-CNPJ, Série A, Tipo A1”, emitidos no âmbito da Infraestrutura de chaves públicas brasileiras – ICP-BRASIL, observado todos os padrões definidos por essa Infraestrutura, tendo em vista que tal certificado deve ser utilizado para as providências relacionadas à rotina da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - ERF-Reinf.	CHRISTIANE DE BARROS CARUSO 12153784832	05/09/2022	R\$ 169,00



Cotação/Dispensa	12/2022	Aquisição de passagens aéreas para o deslocamento ao “21º Congresso Nacional de Previdência ANEPREM”, realizado na cidade de Bento Gonçalves/RS, dos servidores IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI e LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DESOUSA.	MARTINS E HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.	25/10/2022	R\$	4.999,10
Cotação/Dispensa	13/2022	Aquisição de passagens aéreas para o deslocamento ao “10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM”, realizado na cidade de Brasília/DF, dos conselheiros GIULIANO CLEBER COLTRO, ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES, ADRIANA RAMBAIOLO TONIN e FABIANO LUIS MEDEIROS SANCHES	MARTINS E HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.	03/11/2022	R\$	3.574,48
Cotação/Dispensa	14/2022	Contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis (cartão “vale combustível”) de veículo automotor, compreendendo a distribuição de etanol e gasolina para abastecimento/suprimento da viatura (veículo oficial) da RioPretoPrev	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. EPP.	30/12/2022	R\$	4.057,70



CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2022

Seguem, na tabela abaixo, os contratos aditados no ano de 2022:

MODALIDADE	NÚMERO	OBJETO	CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL/ ESTIMADO
Cotação/Dispensa	01/2018	Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), por meio da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	20/01/2022	R\$ 9.600,00
Cotação/Dispensa	05/2018	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Fixa para a sede da Autarquia.	TELEFONICA BRASIL S/A.	11/03/2022	R\$ 8.523,58
Cotação/Dispensa	13/2019	Serviços Técnicos Contínuos Especializados em fornecimento de Sistema de Assinatura e Recorte Eletrônicos de Publicações Oficiais, com cobertura de seguro, compreendendo as atividades descritas no ANEXO I do contrato.	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP.	29/04/2022	R\$ 1.410,72
Cotação/Dispensa	15/2019	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos contínuos especializados em Consultoria em Investimentos, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I do contrato).	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. EPP.	18/05/2022	R\$ 16.800,00
Inexigibilidade	01/2019	Credenciamento de Médicos Peritos (Perícias Comuns)	JOSÉ ROBERTO BENITES VENDRAME; NAZIR TARRAF; ROGERIO	14/06/2022	R\$ 8.580,00 (estimativa por contrato)

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

CRESPILO BOSCO.					
Cotação/Dispensa	06/2022	Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Contínuos de Plataforma de Relacionamento multicanal com suporte ao "WhatsApp Business API", "Facebook Messenger", "Telegram", "SMS", "e-mail", PARA atendimento automatizado via robô (bot), estrutural ou com inteligência artificial e demais itens, conforme detalhamento do Termo de Referência (Anexo I).	HUGGY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	20/07/2022	R\$ 16.304,64
Cotação/Dispensa	08/2021	Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Contínuos de custódia de títulos públicos, sem administração de carteira, com possibilidade de custodiar inclusive títulos adquiridos em outra instituição, por empresa devidamente habilitada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários.	XP INVESTIMENTO S CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.	03/08/2022	(sem custo)
Cotação/Dispensa	17/2018	Contratação de empresa para fornecimento de recarga de toners de impressora (remanufatura com descarte de resíduos).	O.M.I. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO S DE INFORMÁTICA LTDA. – ME. (QUALITY CARTUCHOS)	11/08/2022	R\$ 4.900,00
Cotação/Dispensa	04/2021 (art. 24, inciso VIII)	Serviços Contínuos de Roçagem/Capina de Mato, Poda e Supressão de Árvores dos imóveis de propriedade da Autarquia, conforme detalhamento no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO DO RIO PRETO – EMURB.	12/08/2022	R\$ 54.126,32



Inexigibilidade	02/2018	Credenciamento de médicos peritos para aposentadoria especial de servidor público cuja atividade seja exercida sob condições de risco, que prejudiquem a saúde ou a integridade física e de servidor público com deficiência.	MARCIO LUIZ LOPES MARTELLI; E ROGERIO CRESPILHO BOSCO	26/08/2022	R\$ 165,00 por perícia (Estimado Anual de R\$.1.237,50 por contrato)
Cotação/Dispensa (MP 961/2020)	15/2020	Contratação de Serviços de Gestão na Área Atuarial, visando a realização de Consultoria Permanente Atuarial e a elaboração do cálculo e avaliação atuarial para apuração do resultado técnico do plano de benefícios da RIOPRETOPREV (Contratante), conforme Termo de Referência.	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. EPP.	25/08/2022	R\$ 37.313,40
Cotação/Dispensa	09/2021	Contratação de prestadora de serviço com profissionais de Medicina Ocupacional, incluindo exames médicos (avaliação clínica e exames laboratoriais) e de sanidade mental, com atendimento facilitado via internet, em virtude de contratação de novos funcionários e para o Programa de Controle Médico, de Saúde Ocupacional e de treinamento contra acidentes de trabalho dos funcionários da RIOPRETOPREV.	JAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.	05/09/2022	R\$ 2.587,20
Dispensa - Art.24, XVI; VIII (Empresa Pública Municipal)	01/2020	Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação – TI&C, e demais serviços correlatos.	EMPRO - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO.	09/09/2022	R\$ 147.952,71



Cotação/Dispensa (MP 961/2020)	13/2020	Contratação de Serviços de Gestão Previdenciária, de natureza contínua, constituídos por Locação de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, Serviços de implantação do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária e por Suporte Permanente aos Usuários do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, para atender às necessidades da RioPretoPrev.	UNIVERSALPRE V SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA. – EPP.	23/09/2022	R\$ 49.920,00
Cotação/Dispensa	07/2021	Contratação de API oficial do WhatsApp Enterprise (Licenciamento de uso de Plataforma de Comunicação para a facilitação, parametrização e customização de comunicação digital), para atendimento receptivo e ativo, em média de 1.500 (mil e quinhentas) sessões de atendimento de 24h/mês.	ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A.	05/10/2022	R\$ 8.190,00
Inexigibilidade	01/2020	Contratação de empresa para prestação Serviços de Postagem e Comunicação em geral (Monopólio Constitucional).	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT-CORREIOS)	21/09/2022	R\$ 7.760,16
Cotação/Dispensa (MP 961/2020; Lei Federal nº 14.065/20)	18/2020	Contratação de Serviços Técnicos Contínuos de Plataforma de Comunicação, Atendimento e Gestão do Processo Administrativo Eletrônico, constituídos de Locação de Plataforma Integrada e Oficial de Comunicação Interna, Externa, Gestão Documental e Central de Atendimento, especificados no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) e na Proposta Comercial vencedora.	1DOC TECNOLOGIA S.A.	10/11/2022	R\$ 46.014,84
Cotação/Dispensa	25/2018	Contratação de Serviços de Monitoramento de Central de Alarme – GPRS, bem como Venda de Equipamentos e Instalação de Sistema de Câmera – CFTV, conforme dados da Proposta Comercial da Contratada.	R.S. DOS SANTOS GIRARDI – ME. (NACIONAL ALARMES)	25/11/2022 2	R\$ 1.200,00

Cotação/Dispen sa	29/2018	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Ar-condicionado, dentro da melhor técnica e recomendação dos fabricantes, para os equipamentos instalados na sede da Autarquia.	IMPACTO FRIO AR CONDICIONAD O INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME.	07/12/202 2	R\$ 10.029,48
Cotação/Dispen sa	30/2018	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Elevador instalado na sede da Autarquia (um elevador hidráulico de três paradas), dentro da melhor técnica e recomendação do fabricante.	D+C ELEVADORES LTDA.	15/12/202 2	R\$ 3.206,16

ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

No ano de 2022 foram publicadas novas normas relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto:

Lei Complementar nº 695, de 26 de outubro de 2022: Altera dispositivos das Leis Complementares nº 139, de 29 de dezembro de 2001; e nº 382, de 18 de abril de 2013, e dá outras providências.

Instrução Normativa nº 69, de 12 de maio de 2022: Ficam estabelecidos, nos termos desta Instrução Normativa, as normas e procedimentos necessários para realização da Atualização Cadastral dos servidores públicos municipais estatutários ativos.

Instrução Normativa nº 70, de 06 de julho de 2022: Regulamenta as análises médicas em pedidos de isenção de imposto de renda e de imunidade de contribuição previdenciária;

Instrução Normativa nº 71, de 26 de outubro de 2022: Altera o disposto na Instrução Normativa nº 58, de 21 de dezembro de 2018.

Instrução Normativa nº 72, de 21 de dezembro de 2022: Regulamenta o procedimento obrigatório de atualização cadastral trienal, para fins previdenciários, dos servidores estatutários ativos do Poder Executivo e Legislativo do Município de São José do Rio Preto.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

No ano de 2022, a Diretoria Técnica da entidade, que tem a competência de representar a entidade perante o Poder Judiciário, contou com o seguinte quadro de pessoal:

Servidor	OAB	Cargo
Wilclem de Lazari Araújo	OAB/SP 333.181	Advogado
Bruno Santana Costa	OAB/SP 278.637	Advogado
Mariana Lima Penteado	-	Estagiária de Direito

Principais dados estatísticos no ano de 2022:

Tipo de Ação/Atividade	Quantidade
Pareceres Jurídicos	578
Ofícios Expedidos	14
Novos Processos Judiciais	102
Processos Judiciais em andamento	567

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2022

Natureza	Num. ordem	Processo	Valor
Alimentar	1	0182393-47.2020.8.26.0500	65.762,22
Alimentar	2	0214836-51.2020.8.26.0500	415.645,39
Alimentar	3	0218312-97.2020.8.26.0500	145.659,79
Alimentar	4	0252711-55.2020.8.26.0500	62.193,74
Alimentar	5	0273622-88.2020.8.26.0500	34.460,77
Alimentar	6	0275715-24.2020.8.26.0500	81.614,18
Alimentar	7	0275730-90.2020.8.26.0500	22.004,71
Alimentar	8	0276878-39.2020.8.26.0500	61.004,65
Alimentar	9	0279787-54.2020.8.26.0500	76.273,89
Alimentar	10	0298324-98.2020.8.26.0500	21.923,47
Alimentar	11	0318317-30.2020.8.26.0500	60.569,85
Alimentar	12	0006539-05.2021.8.26.0500	111.731,38
Alimentar	13	0018300-33.2021.8.26.0500	53.530,91
Alimentar	14	0048594-68.2021.8.26.0500	136.345,34
Alimentar	15	0140459-75.2021.8.26.0500	146.570,57
Alimentar	16	0144966-79.2021.8.26.0500	25.777,15
Alimentar	17	0176351-45.2021.8.26.0500	47.886,84
Alimentar	18	0178637-93.2021.8.26.0500	48.907,05
Alimentar	19	0183922-67.2021.8.26.0500	57.557,03
Alimentar	20	0183936-51.2021.8.26.0500	39.169,36
Alimentar	21	0190239-81.2021.8.26.0500	85.717,53
Alimentar	22	0222422-08.2021.8.26.0500	300.530,55
Total			2.100.836,37

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2023

Natureza	Num. ordem	Processo	Valor
Alimentar	1	0281082-92.2021.8.26.0500	225.865,88
Alimentar	2	0293273-72.2021.8.26.0500	46.510,82

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Alimentar	3	0297595-38.2021.8.26.0500	29.163,80
Alimentar	4	0309124-54.2021.8.26.0500	30.944,54
Alimentar	5	0309125-39.2021.8.26.0500	29.071,36
Alimentar	6	0309127-09.2021.8.26.0500	29.945,96
Alimentar	7	0309130-61.2021.8.26.0500	31.942,72
Alimentar	8	0309152-22.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	9	0309156-59.2021.8.26.0500	24.501,22
Alimentar	10	0309198-11.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	11	0322332-08.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	12	0412263-22.2021.8.26.0500	50.637,68
Alimentar	13	0412265-89.2021.8.26.0500	61.424,16
Alimentar	14	0441028-03.2021.8.26.0500	181.409,90
Alimentar	15	0443892-14.2021.8.26.0500	24.262,47
Alimentar	16	0445555-95.2021.8.26.0500	40.055,24
Alimentar	17	0450828-55.2021.8.26.0500	47.160,21
Alimentar	18	0450829-40.2021.8.26.0500	77.413,23
Alimentar	19	0450831-10.2021.8.26.0500	95.260,27
Alimentar	20	0008289-08.2022.8.26.0500	53.122,13
Alimentar	21	0012064-31.2022.8.26.0500	46.690,58
Alimentar	22	0028613-19.2022.8.26.0500	170.998,97
Alimentar	23	0030286-47.2022.8.26.0500	24.949,76
Alimentar	24	0030288-17.2022.8.26.0500	67.590,81
Alimentar	25	0031190-67.2022.8.26.0500	134.967,01
Alimentar	26	0039185-34.2022.8.26.0500	58.949,83
Alimentar	27	0082063-71.2022.8.26.0500	38.623,31
Total			1.711.298,57

Verificamos que o orçamento de 2022 prevê dotação suficiente para o pagamento dos precatórios acima citados.

DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES.

De acordo com o art. 71, II, da CF/88, compete ao Tribunal de Contas do Estado julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.

De igual forma, o art. 1º, IX, da Lei Federal nº 9.717/98, estabelece que os Regimes Próprios de Previdência Social estarão sujeitos às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de Controle Interno e Externo.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assim, fazendo consulta ao sítio da corte de contas, verificamos que o julgamento das contas dos últimos exercícios se encontra da seguinte forma:

EXERCÍCIO FISCALIZADO	PROCESSO TCE/SP	SENTENÇA	TRÂNSITO EM JULGADO
2013	TC 0000.0850/026/13	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES	SIM
2014	TC 0000.01057/026/14	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM
2015	TC 0000.4920/989/15	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM
2016	TC 0000.1466/989/16	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM
2017	TC 0000.2263/989/17	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES	SIM
2018	TC 0000.2592/989/18	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM
2019	TC 0000.2957/989/19	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM
2020	TC 0000.4467/989/20	AGUARDA JULGAMENTO	NÃO
2021	TC 00002955.989.21-5	AGUARDA JULGAMENTO	NÃO

Os três últimos anos com trânsito em julgado foram: 2017, 2018 e 2019, conforme extratos abaixo relacionados, sendo que em relação aos exercícios de 2017 e 2018, a informação sobre o cumprimento consta no relatório do segundo semestre:

2019 - Autos 0000.2957/989/19 – contas julgadas regular com ressalvas

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO REGULARES com ressalvas as contas anuais de 2019 do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto - Riopretoprev, conforme artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93. À margem recomendo a Origem que: envide esforços no sentido de obter o equilíbrio de suas contas; atente para os requisitos de certificação e habilitação comprovadas para os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, conforme estabelecido no artigo 8-B da Lei Federal nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei Federal nº. 13.846, de 19 de junho de 2019; encaminhe tempestivamente os dados ao Sistema Audesp. Quito os responsáveis, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – eTCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

2018 - Autos 0000.2957/989/19 – contas julgadas regular com ressalvas

EXTRATO: Pelos motivos expressos na sentença proferida, JULGO REGULARES, COM RESSALVAS, as contas de 2018 da do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, com as determinações mencionadas nesta. Alerto a origem que a reincidência no descumprimento de recomendação desta Corte poderá ensejar a reprovação de contas futuras e imposição de sanção pecuniária ao responsável nos termos do inciso IV, do art. 104 da Lei Complementar Estadual nº 70/93. Quito os responsáveis nos termos do art.35 do mesmo diploma legal. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

2017 - Autos 0000.2263/989/17– contas julgadas regular com ressalvas

EXTRATO: Ante o exposto e, nos termos da Constituição Federal, art. 73, § 4º c/c o parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 979/2005 e Resolução nº 3/2012 deste Tribunal, JULGO REGULARES COM RESSALVA as contas do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV relativas ao exercício de 2017, conforme art. 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, dando se quitação ao responsável, excetuando os atos pendentes de apreciação. Em vista do art. 35 do mesmo diploma legal, determino ao atual dirigente para: a-) elaborar estudos englobando o Poder Público, a direção, os conselhos da autarquia, juntamente com os segurados para deliberação sobre a viabilidade da manutenção do regime próprio de previdência municipal, bem como promover ações efetivas a fim de equacionar o elevado déficit atuarial; b-) cessar o pagamento irregular das gratificações aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou emprego público nomeados para o exercício de cargo de provimento em comissão. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se.

Das medidas adotadas pela Autarquia

Por certo, as ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo cingem-se em: (i) atentar para os requisitos de certificação e habilitação comprovadas para os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, conforme estabelecido no artigo 8-B da Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei Federal nº 13.846 de 19 de junho de 2019; (ii) encaminhar tempestivamente as informações e documentos no Sistema AUDESP; (iii) buscar a profissionalização e a capacitação de membros dos Conselhos do Instituto de Previdência, nos termos preceituados no artigo 8º-B da Lei nº 9.717/1998; e (iv) envidar esforços no sentido de alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;

Verifica-se que foram adotadas medidas concernentes a superar as ressalvas apontadas, conforme relatado pelos setores respectivos.

A ressalva quanto a necessidade de constante aprimoramento do Comitê de Investimentos foi atendida, constando do Relatório de Governança Corporativa - 2º Semestre de 2021, a atual qualificação dos membros:

NOME DO MEMBRO	FORMAÇÃO ACADÊMICA RESUMIDA	CERTIFICAÇÃO VIGENTE
Adriano Antônio Pazianoto	• Licenciado em Matemática • Bacharel em Direito • Pós-Graduado em Direito Previdenciário	• CPA-10
Daniel Henrique Martins Biot	• Bacharel em Administração • Pós-graduado em Economia, Mercado e Finanças	• CPA-10 • CPA-20 • CEA
Hélio Antunes Rodrigues	• Bacharel em Ciências Contábeis	• CPA-10
Mário José Piccarelli de Castro	• Bacharel em Administração	• CPA-20
Patrícia Nato Toninato Bartolomei	• Licenciada em Matemática • Pós-Graduada em Educação Matemática	• CPA-20

Quanto ao encaminhamento de informações tempestivas ao sistema AUDESP, verifica-se que foi atendido mais de 96% (noventa e seis por cento) dos envios de informações ao citado sistema, de modo que, nas oportunidades em que houve atraso, os mesmos foram de poucos dias e as informações foram prestadas.

Os membros do Conselho de Previdência realizaram cursos de capacitação e profissionalização, além disso, a **metade** dos membros titulares já possuem certificação profissional, conforme notamos na tabela abaixo:

NOME DO MEMBRO	CERTIFICAÇÃO
Teresa Cristina Sicoli Vilela	Certificação dos membros do conselho deliberativo, Nível: Intermediário (CP RPPS CODEL II)
Rosimere Cleide Souza Desidério	Certificação dos membros do conselho deliberativo, Nível: Intermediário (CP RPPS CODEL II)
Wilclem de Lazari Araujo	Certificação anterior CPA-10

A Autarquia envidou esforços para alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial, medidas das quais se destaca:

- Encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência e ao Executivo Municipal - Ofícios 285/21 e 322/21, do Estudo Atuarial e dos cenários possíveis para diminuição do impacto financeiro e déficit atuarial, como reforma de regras de aposentadoria, reforma de regras de pensão por morte e alteração na base da alíquota dos inativos (nos moldes da EC 103/19), além de cenário da extinção do RPPS;

- Transferência da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios previdenciários de auxílio-doença e salário-maternidade para o Ente Federativo, permanecendo o RPPS apenas responsável pelo pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão, com a aprovação da Lei Complementar Municipal nº 618 de 23 de março de 2020 e edição de sua regulamentação, o Decreto Municipal Nº 18.627 de 1º de julho de 2020;

- Alteração da alíquota de contribuição ordinária dos segurados de 11% para 14%, bem como alteração da alíquota patronal de 22% para 25%, com a aprovação da Lei Complementar Municipal nº 618 de 23 de março de 2020.

Tais medidas implementadas pela RioPretoPrev resultaram em diminuição do déficit técnico atuarial, conforme avaliação atuarial do exercício de 2020, com redução de R\$ 1.577.309.593,10 para R\$ 1.427.367.652,04, isto é, redução de cerca de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) de um exercício para outro.

Ainda em atendimento ao TCE/SP, no que tange a elaboração de estudos englobando o Poder Público, a direção, os conselhos da autarquia, juntamente com os segurados para deliberação sobre a viabilidade da manutenção do regime próprio de previdência municipal, bem como promover ações efetivas a fim de equacionar o elevado déficit atuarial, informamos que a entidade realiza, anualmente, estudo de viabilidade do plano de custeio, disponível no site da entidade em <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/viabilidade-plano-custeio/parecer-tecnico-viabilidade-plano-2022.pdf>

Por fim, cumpre salientar que foi cessado o pagamento supostamente irregular de gratificações aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou emprego público nomeados para o exercício de cargo de provimento em comissão.

AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A EVOLUÇÃO DA TAXA REAL DE

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

CRESCIMENTO SALARIAL, APÓS O ENVIO DAS INFORMAÇÕES PELA ADMINISTRAÇÃO

Como informa o item 2 do relatório de avaliação atuarial de 2023, posicionada em 31 de dezembro de 2022, para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas, a saber, (i) Base Atuarial, (ii) Base Legal e (iii) Base Cadastral.

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo, que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO A). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada na Avaliação Atuarial.

As tábuas Biométricas, que são tabelas estatísticas que determinam para cada idade, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (turnover).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas no cálculo atuarial:

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2022	TÁBUA 2023
Fase laborativa	Masculino	GAM - 94	GAM - 94
	Feminino	GAM - 94	GAM - 94
Fase pós-laborativa	Masculino	GAM - 94	GAM - 94
	Feminino	GAM - 94	GAM - 94
Mortalidade de Inválidos	Masculino	GAM - 94	GAM - 94
	Feminino	GAM - 94	GAM - 94
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

Em relação às premissas, essas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

As hipóteses adotadas são as mais aderentes ao **perfil da massa de segurados, conforme Relatório de Análise das Hipóteses realizado no exercício de 2021.**⁷

Estão divididas em três conjuntos, a seguir:

a. Econômicas: Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- ✓ Inflação de longo prazo;
- ✓ Fator de determinação
- ✓ Ganho real dos investimentos;
- ✓ Escala de ganhos salariais;
- ✓ Indexador de benefícios;
- ✓ Teto de benefício do sistema público;
- ✓ Custeio administrativo.
- ✓ Comprev

b. Biométricas: Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e higidez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- ✓ Mortalidade geral do grupo;
- ✓ Entrada em invalidez;
- ✓ Rotatividade.
- ✓ Reposição

c. Genéricas: Representam elementos adicionais ao cálculo das reservas matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão de risco do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- ✓ Composição familiar;
- ✓ Idade presumida de aposentadoria;
- ✓ Idade de entrada no emprego;
- ✓ Idade de adesão ao sistema público;
- ✓ Opcionais formas de escolha dos benefícios.

A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

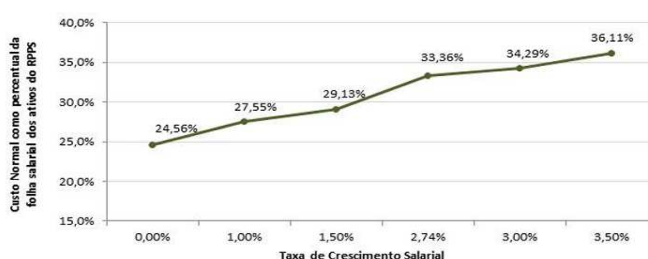
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2022 e 2023

PREMISSA	UTILIZADO EM 2022	UTILIZADO EM 2023
Taxa de Juros Real ⁴	4,85%	5,02%
Fator de Determinação (FD)	100,00%	100,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁵	2,74%	2,74%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%
Fator redutor do Benefício ⁶	85,00%	85,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁷	2,40%	2,40%
Rotatividade ⁸	1,00%	1,00%
Novos entrados	Sim	Sim
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

⁷Relatório disponível em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/relatorio-gestao-atuarial/relatorio-aderencia-das-hipoteses-2021.pdf>

Ressalta-se que em relação à Taxa de Crescimento Salarial, de acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

Cumpre salientar que não houve alteração da premissa taxa de crescimento salarial real da avaliação atuarial de 2022 para avaliação atuarial de 2023. Todavia, para fins de estudo, consta nas páginas nº 36 e 37 da avaliação atuarial de 2023 estudo de sensibilidade demonstrando o impacto da premissa na avaliação atuarial:



Demais resultados podem ser consultados na avaliação atuarial da RIOPRETOPREV.

EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS ANOS

Contextualizando a temática, é sabido que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de que trata o art. 40 da Constituição Federal, instituídos pelos entes federativos para dar cobertura a servidores públicos titulares de cargos efetivos, bem como a membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas, devem ser organizados de forma a cumprir os princípios do caráter contributivo e do equilíbrio financeiro e atuarial e as normas gerais aplicáveis a esses regimes, previstas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1988.

A Lei nº 9.717, de 1988, atribuiu ao Ministério da Previdência Social a competência para orientar, fiscalizar, supervisionar e acompanhar os RPPS, para estabelecer e publicar os parâmetros e diretrizes gerais para seu cumprimento, para receber, na forma, na periodicidade e nos critérios por ele definidos, dados e informações sobre esses regimes e seus segurados. Atualmente, essas competências são exercidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPT) do Ministério da Economia, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Secretaria de Previdência (SPREV), por meio da Subsecretaria

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS), conforme Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

O Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, que acrescentou o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, prevendo, entre as competências da SPREV relacionadas aos RPPS, a divulgação do indicador de situação previdenciária, bem como de sua composição, metodologia de aferição e periodicidade em seu endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet.

O parágrafo único desse artigo, também incluído pela Portaria MF nº 01, de 2017, prevê que o ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV, “dos documentos previstos no inciso XVI do art. 5º da Portaria MPS nº 204, 10 de julho de 2008, fornecidos com fundamento no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.717, de 1998, e dos relatórios, informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”.

A primeira composição, metodologia de aferição e periodicidade do ISP-RPPS foram aprovadas pela SPREV por meio da Portaria SPREV/MF nº 10, de 08 de setembro 2017, publicada em 12 de setembro de 2017, na forma da Nota Técnica SEI nº 01/2017/CODAE/CGACI/SRPPS/SPREV/MF, de 06 de setembro de 2017, com a divulgação do Relatório ISP-RPPS 2017-01. Posteriormente, foram divulgados os relatórios do ISP-RPPS 2017-02 e do ISP-RPPS 2018-011.

O ISP-RPPS de 2019 foi reformulado, passando a incorporar o perfil de risco atuarial, conforme previsto no § 1º do art. 77 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, e, por conseguinte, a utilizar a classificação obtida no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015.

Além disso, sua periodicidade foi alterada para coincidir com os dados utilizados na montagem do Suplemento do Servidor Público, elaborado anualmente pela Subsecretaria para o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), utilizando-se bases comuns para a produção dessas análises, o que afasta divergências de números em uma e outra informação e confere ainda maior transparência aos dados utilizados. A metodologia do indicador também foi completamente reformulada, passando a ter como referência a estrutura da Capacidade de Pagamento - CAPAG divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN3, e apresentar uma classificação final por notas “A”, “B”, “C” e “D”, buscando indicar a situação previdenciária dos RPPS dos entes federativos por níveis de aderência.

A Portaria SPREV nº 14.762, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2020, passou a estabelecer, de forma expressa, a composição e a metodologia de aferição do indicador, detalhando os procedimentos a serem aplicados no cálculo e assim, garantindo ainda maior transparência e segurança ao indicador.

A publicação do ISP-RPPS de 2019, em decorrência das tratativas para sua reformulação metodológica e a nova regulação, foi realizada somente em julho de 2020.

O relatório apresenta uma visão geral dos resultados e o detalhamento da composição e metodologia de aferição do ISP-RPPS de 2020, que é relativo aos dados de 2019. Quanto ao período de posição dos dados do ISP-RPPS-2020, foram tomados como referência para os cálculos dos indicadores, os seguintes demonstrativos, encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) até 31 de julho de 2020:

- a) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA relativo ao exercício de 2020, cuja data focal é 31 de dezembro de 2019;
- b) Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN relativo ao exercício de 2020, tendo por fundamento a política anual de investimentos elaborada até 31 de dezembro de 2019;
- c) Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR relativos aos bimestres de 2019;
- d) Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR relativos aos meses de 2019.

Excepcionalmente, no ISP-RPPS de 2020, conforme art. 16 da Portaria nº 14.762, de 2020, foram utilizados os dados do DRAA relativo ao exercício de 2019, em caso de não envio do documento referente ao exercício de 2020, para cálculo do indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários, considerando os efeitos da Portaria SEPRT nº 9.348, de 6 de abril de 2020, que havia prorrogado o seu envio para essa data limite e, foram considerados, na apuração do Indicador de Regularidade, os registros, no CADPREV, dos critérios do extrato previdenciário do RPPS em 31 de julho de 2020.

Além das informações do CADPREV o ISP-RPPS tem como fonte, conforme previsto na Portaria nº 14.762, de 2020, as seguintes informações e demonstrativos encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), até 31 de julho de 2020:

- a) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 6º bimestre de 2019;
- b) Matriz de Saldos Contábeis - MSC, relativas aos meses de 2019.

Toda a documentação relativa ao ISP está disponível no endereço eletrônico da SPREV, em tópico específico dos assuntos relacionados aos RPPS⁸, inclusive a “Planilha com Resultado Final Individualizado e Memória de Cálculo”, que acompanha o presente Relatório.

O art. 1º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, estabelece que a publicação do ISP-RPPS será anual, que a data limite para recebimento dos dados para sua aferição será o

⁸ <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/indicador-de-situacao-previdenciaria>

dia 31 de julho do ano de sua publicação, que o período de posição dos dados do ISP-RPPS será entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior ao de sua publicação, e que o ISP será divulgado até 30 de setembro de cada ano.

Está disposto no art. 2º da referida portaria que as informações utilizadas no cálculo do indicador, provenientes dos demonstrativos encaminhados pelos entes federativos, por meio do CADPREV (Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR e Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR) e do SICONFI (Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e da Matriz de Saldos Contábeis - MSC), até 31 de julho de cada ano, bem como as informações dos Certificados de Regularidade Previdenciária - CRP e dos registros da situação dos critérios do CRP constantes do extrato previdenciário constantes dos CADPREV e das certificações institucionais obtidas no Pró-Gestão RPPS, divulgadas pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do programa no sítio da Secretaria de Previdência na internet.

O art. 3º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, trata dos parâmetros para segregação, por porte, dos regimes próprios, para fins de apuração do ISP-RPPS. Os Estados e o Distrito Federal são reunidos como "Porte Especial", enquanto os Municípios serão agrupados em Pequeno, Médio ou Grande Porte conforme a quantidade de segurados e pensionistas, observando-se que, segundo disposto na alínea "d" do inciso II desse artigo, serão incluídos como "Não Classificados" os RPPS em relação aos quais haja omissão daquele quantitativo no que se refere aos segurados ativos.

Nos termos previstos no § 1º do art. 3º da Portaria, há, ainda, a subdivisão daqueles grupos de acordo com perfil mais ou menos favorável da estrutura da massa de beneficiários do RPPS, identificado por meio da divisão da quantidade de segurados ativos pela quantidade de aposentados e pensionistas, providência adotada com vistas a captar o grau de antiguidade desses sistemas, e, assim, possibilitar a reunião, para fins comparativos, dos que apresentem maior semelhança entre si no que se refere a essa característica.

No art. 4º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, estão definidos os aspectos objeto de verificação no cálculo do ISP-RPPS: gestão e transparência, situação financeira e situação atuarial.

Associados ao aspecto relativo à gestão e transparência, estão os seguintes indicadores: (i) Indicador de Regularidade, (ii) Indicador de Envio de Informações e (iii) Indicador de Modernização da Gestão.

- O Indicador de Regularidade afere o grau de regularidade do regime próprio, ao longo do ano,
- no que se refere aos critérios exigidos para emissão do CRP, sendo calculado a partir da situação dos critérios no extrato previdenciário do RPPS em 31 de setembro e considerando o número de dias no ano anterior, em que o ente federativo contou com CRP vigente. A formulação completa consta do art.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

5º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, e os detalhes de sua apuração, no presente Relatório.

- O Indicador de Envio das Informações visa avaliar o nível de atendimento, pelos RPPS, da
- obrigatoriedade de encaminhamento à SPREV, do DRAA, do DPIN, dos DIPR, dos DAIR e das MSC. Trata-se de indicador, relacionado à transparência, que é calculado com base no envio de cada um desses demonstrativos no ano de publicação do ISP-RPPS, graduando-se a pontuação conforme a periodicidade prevista para a apresentação desses documentos, nos termos da fórmula de apuração prevista no art. 6º.

A verificação do aspecto relativo à gestão do RPPS é objeto do Indicador de Modernização da Gestão, que expressa o grau de aderência, dos regimes próprios, às melhores práticas de gestão previdenciária, situação aferida, nos termos do art. 7º da Portaria e conforme antes mencionado, pelo nível de certificação, no Pró-Gestão RPPS, obtida pelo regime.

Os indicadores relacionados ao aspecto “situação financeira” são o Indicador de Suficiência Financeira e o Indicador de Acumulação de Recursos.

O Indicador de Suficiência Financeira visa avaliar o grau de cobertura das despesas do RPPS com as receitas por ele auferidas, expressas essas quantias em valores anuais extraídos das informações registradas no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS ou no DIPR. Nessa edição do ISP-RPPS 2020, bem como na do indicador anterior, estão sendo utilizados os dados do Demonstrativo do RREO. A aferição deste indicador está veiculada no art. 8º da portaria, com destaque para o § 4º desse dispositivo, que estabelece que o cálculo será realizado com exclusão das receitas eventuais e das transferências e aportes destinados à cobertura de suficiências financeiras, ressalva feita com vistas a evitar impactos injustificados ou indevidos no resultado do indicador.

Já o Indicador de Acumulação de Recursos tem por objetivo evidenciar a capacidade do RPPS de constituir reservas para o pagamento das obrigações previstas em seu plano de benefícios.

Nos termos do cálculo apresentado no art. 9º da Portaria, este indicador é o resultado da razão do acréscimo ou decréscimo anual das aplicações de recursos pelo total de despesas previdenciárias do exercício anterior ao da publicação do ISP-RPPS, sendo esses valores obtidos, respectivamente, conforme §§ 2º e 3º do dispositivo, no DAIR do último mês do ano anterior ao da publicação do ISP-RPPS, montante que será acrescido das disponibilidades financeiras e subtraído dos valores informados para esses segmentos no DAIR do último mês do ano anterior àquele e no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS ou no DIPR.

O aspecto referente à situação atuarial está quantificado no Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários, expressão que tem por propósito avaliar a solvência do plano de benefícios. Na forma prevista no art. 10 da Portaria nº 14.762, de 2020, o indicador é obtido pela razão entre os montantes das provisões matemáticas previdenciárias e o total das aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS, considerando-se reservas matemáticas o somatório dos valores, constantes do DRAA do ano de publicação do ISP-RPPS, relativos às provisões dos benefícios a conceder e concedidos e, aplicações financeiras, o montante das aplicações previstas nos arts. 7º, 8º e 9º-A da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, acrescidos do montante das disponibilidades financeiras informados no DAIR do último mês do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS.

O cálculo final do ISP-RPPS é matéria do art. 11 da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, que veicula fórmula baseada na classificação parcial obtida a partir da combinação das classificações apuradas nos indicadores associados a cada um dos aspectos (Transparência e Gestão, Situação Financeira e Situação Atuarial).

As regras relativas à divulgação do resultado do IPS-RPPS, à sua impugnação e ao período de validade do indicador são objeto do art. 12 da Portaria.

Importante dispositivo da Portaria é o seu art. 14, que estabelece a atribuição dos perfis de risco atuarial aos RPPS a partir da classificação por ele obtida no ISP-RPPS, dando-se consecução às disposições do art. 77 da Portaria MF nº 464, de 2018, e da Instrução Normativa SPREV nº 1, de 2019.

O conteúdo da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, pode ser acessado no site da SPREV⁹.

Para fins de apuração do ISP-RPPS, os RPPS foram segregados em cinco grupos definidos da seguinte forma:

- 1 - RPPS de Porte Especial, os dos Estados e do Distrito Federal;*
- 2 - RPPS dos Municípios, segmentados, conforme a distribuição das quantidades de segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao regime, em:*
 - 2.1 - Grande Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que representem 5% (cinco por cento) das maiores quantidades;*
 - 2.2 - Médio Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que apresentem quantidades inferiores aos de Grande Porte e acima da mediana, assim considerada, como o valor que separa a metade superior e a inferior dos dados de todos os RPPS;*
 - 2.3 - Pequeno Porte, os RPPS não classificados nos grupos de Grande Porte e de Médio Porte e naqueles de Porte Não Classificado.*
- 3 - RPPS de “Porte Não Classificado”, por não terem encaminhado à SPREV informações relativas à quantidade de segurados ativos.*

⁹ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2020/06/Portaria-SPREV-ME-n-14.762-de-19jun2020.pdf>

Além disso, os RPPS dos Municípios de cada grupo de porte - Pequeno Porte, Médio Porte e Grande Porte - foram subdivididos de acordo com a estrutura de maturidade da massa de segurados e beneficiários do regime, aqui denominada “razão de maturidade”, obtida por meio da divisão da quantidade de segurados ativos pela quantidade de aposentados e pensionistas, com o objetivo de captar o seu grau de maturidade ou de antiguidade, da seguinte forma:

- a) RPPS com Maior Maturidade ou com estrutura de massa menos favorável, caso a razão de maturidade da sua massa de segurados e beneficiários se situe abaixo da mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo.*
- b) RPPS com Menor Maturidade ou com estrutura de massa mais favorável, caso a razão de maturidade da sua massa de segurados e beneficiários seja igual ou superior à mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo;*

A divisão por Grupos e Subgrupos é essencial para a metodologia do ISP-RPPS. À exceção do Indicador de Melhoria da Gestão, as notas atribuídas a cada indicador parcial levam em consideração os dados dos indicadores para o RPPS do Grupo ou Subgrupo, assim os RPPS são comparados somente entre aqueles do mesmo Grupo ou Subgrupo, assim, são comparados somente entre si para obtenção das notas “A”, “B” ou “C”, os RPPS:

- a) Grupo de Porte Especial (Estados e Distrito Federal);*
- b) Grupo de Grande Porte - Maior Maturidade;*
- c) Grupo de Grande Porte - Menor Maturidade;*
- d) Grupo de Médio Porte - Maior Maturidade;*
- e) Grupo de Médio Porte - Menor Maturidade;*
- f) Grupo de Pequeno Porte - Maior Maturidade;*
- g) Grupo de Pequeno Porte - Menor Maturidade;*
- h) Grupo de “Porte Não Classificado”.*

Indicadores parciais e pontuação do Indicador de Situação Previdenciária A classificação final do ISP-RPPS será determinada com base na análise dos indicadores abaixo, relacionados aos seguintes aspectos:

I - Gestão e transparência do RPPS:

- a) Indicador de Regularidade;*
- b) Indicador de Envio de Informações;*
- c) Indicador de Modernização da Gestão;*

II - Situação financeira do RPPS:

- a) Indicador de Suficiência Financeira;*
- b) Indicador de Acumulação de Recursos;*

III - Situação atuarial do RPPS:

- a) Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários.*

A cada indicador parcial foi atribuída uma nota ou classificação “A”, “B” ou “C”. Para atribuição dessas classificações foi observada a posição do valor do respectivo indicador apurado para o RPPS, à exceção do Indicador de Modernização da Gestão, na distribuição dos indicadores do respectivo grupo de porte ou subgrupo.

Para os indicadores relativos à situação financeira e à situação atuarial do RPPS, cujos demonstrativos utilizados em seu cálculo não tenham sido enviados no prazo previsto, qual seja, 31 de julho de 2020, foi atribuída a classificação “C”. Importante ressaltar que o RPPS foi classificado apenas dentro do seu respectivo grupo de porte (para os RPPS dos grupos: “Estados/DF” e “Porte não Classificado”) ou subgrupo por razão de maturidade “Maior Maturidade” e “Menor Maturidade” (para os RPPS Municipais dos grupos “Grande Porte”, “Médio Porte” e “Pequeno Porte”), objetivando, dentro do possível, comparar RPPS com perfis e portes assemelhados. Desse modo, para todos os indicadores, a amostra de resultados dos referidos grupos e subgrupos é dividida em três partes iguais por meio de tercís. Tercís correspondem aos números da amostra que a dividem em três partes iguais.

Para uma melhor compreensão do procedimento adotado para a atribuição das classificações “A”, “B” ou “C” ao RPPS relativa a cada indicador parcial:

- a) os resultados dos indicadores dos RPPS, são ordenados de forma crescente, dentro do grupo (“Estados/DF” e “Porte não Classificado”) e dos subgrupos dos grupos dos RPPS Municipais dos grupos “Grande Porte”, “Médio Porte” e “Pequeno Porte” por razão de maturidade “Maior Maturidade” e “Menor Maturidade”;
- b) os RPPS cujos resultados do indicador se situarem até o primeiro tercil, ou seja, entre a parcela correspondente a um terço dos resultados e constituída por aqueles com menor valor do indicador, obtiveram a classificação “C”;
- c) os RPPS cujos resultados dos indicadores forem iguais ou superiores ao primeiro tercil, ou seja, que ficarem compreendidos na segunda parte, cujos resultados são superiores aos da primeira parte e inferiores aos da terceira, foram classificados como “B”;
- d) Os RPPS que ficarem na terceira parte dos dados dos indicadores do grupo ou do subgrupo, correspondente aos maiores indicadores do grupo ou subgrupo, obtiveram a classificação “A”.

A título ilustrativo, para exemplificar a metodologia adotada para aplicação da classificação em cada indicador, tome-se o Grupo de Porte Especial, dos RPPS dos Estados e Distrito Federal, constituído por 27 RPPS. Nesse exemplo, consideraremos que todos os 27 RPPS encaminharam os demonstrativos com os dados que são utilizados no cálculo do respectivo indicador. Os resultados do indicador foram divididos em três partes iguais por ordem crescente, sendo a primeira parte, ou o primeiro terço dos resultados, constituída pelos RPPS dos Estados cujos resultados do indicador apresentaram os menores números, a segunda parte, pelos resultados intermediários e a terceira parte, pelos RPPS com os melhores resultados. Para cada indicador, um terço dos resultados, ou 9 RPPS estaduais, que

apresentarem os menores valores do indicador ficarão com as notas “C”, o outro terço (9 RPPS estaduais) que tiverem os valores acima dos RPPS da primeira parte de menores valores e abaixo da última parte de maiores números, com a nota “B” e os RPPS cujos indicadores pertencem a um terço dos dados com melhores resultados, formado pelos maiores números, com a nota “A”.

Para os RPPS do Grupo de “Porte Não Classificado” foram considerados os dados disponíveis para o respectivo RPPS, considerando a data limite de recebimento dos demonstrativos de 31 de julho de 2020, desde que possibilitem o cálculo dos indicadores da situação financeira e da situação atuarial e obtidos os respectivos tercis apurados para o grupo. Como nesse grupo houve grande ocorrência de omissão pelos seus componentes de envio das informações relativas aos demonstrativos utilizados nos cálculos, a amostra se mostrou pouco significativa.

Isto posto, em consulta ao site do Ministério do Trabalho e Previdência, no link Indicação de Situação Previdenciária, estão disponibilizados os resultados por exercício. De forma que os últimos três anos retratam:

INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 2022	
ENTE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
UF	SP
REGIÃO	SE
GRUPO	GRANDE PORTE
SUBGRUPO - RPPS MUNICIPAIS POR ESTRUTURA DE MATURIDADE DA MASSA	MAIOR MATURIDADE
ÍNDICE DE REGULARIDADE	B
ÍNDICE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	A
ÍNDICE DE GESTÃO	B
CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	B
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	A
ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	B
CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	A
ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	B
CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	B
INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	B
PERFIL ATUARIAL	III

INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 2021	
ENTE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
UF	SP
REGIÃO	SE
GRUPO	GRANDE PORTE

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

SUBGRUPO - RPPS MUNICIPAIS POR ESTRUTURA DE MATURIDADE DA MASSA	MAIOR MATURIDADE
ÍNDICE DE REGULARIDADE	A
ÍNDICE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	A
ÍNDICE DE GESTÃO	A
CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	A
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	B
ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	B
CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	B
ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	B
CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	B
INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	B
PERFIL ATUARIAL	III

INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 2020	
ENTE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
UF	SP
REGIÃO	SE
GRUPO	GRANDE PORTE
SUBGRUPO - RPPS MUNICIPAIS POR ESTRUTURA DE MATURIDADE DA MASSA	MAIOR MATURIDADE
ÍNDICE DE REGULARIDADE	A
ÍNDICE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	A
ÍNDICE DE GESTÃO	B
CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	A
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	B
ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	C
CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	B
ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	B
CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	B
INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	B
PERFIL ATUARIAL	III

Sendo o que havia a relatar, é o presente.

São José do Rio Preto, 20 de abril de 2023.

RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA
Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria

MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO
Membro da Seção de Controle Interno

ROBERTO CARLOS MENONI JÚNIOR
Membro da Seção de Controle Interno

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EE7-9ECF-59C1-BE88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA** (CPF 213.XXX.XXX-55) em 19/06/2023 12:33:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO** (CPF 219.XXX.XXX-01) em 19/06/2023 12:53:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR** (CPF 423.XXX.XXX-46) em 19/06/2023 13:46:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/3EE7-9ECF-59C1-BE88>